



THAYNARA DE SOUZA MADEIRA

**INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

ITAPERUNA – RJ

2021

THAYNARA DE SOUZA MADEIRA

**INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Centro Universitário
Redentor como parte dos requisitos para
obtenção do grau de Bacharel em
Arquitetura e Urbanismo.

Orientador: Alcimar Abreu Silveira

ITAPERUNA – RJ

2021

Autor (a) (es): THAYNARA DE SOUZA MADEIRA

Título: INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Natureza: Trabalho de Conclusão de Curso

Objetivo: Grau em Bacharel de Arquitetura e Urbanismo

Instituição: Centro Universitário Redentor

Área de Concentração: Arquitetura e Urbanismo

Aprovado em: __/__/____

Banca Examinadora:

Professor

Titulação

Instituição

Professor

Titulação

Instituição

Professor

Titulação

Instituição

Família, amigos e professores.

AGRADECIMENTOS

Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Um sonho. Porém, não imaginava que para torná-lo realidade, encontraria tantos desafios. Portanto, gostaria de agradecer primeiramente a Deus, por nunca me desamparar, mesmo nos momentos de angústia e desespero e também a minha família pelo suporte e amor incondicional não só nesse momento, mas em toda minha vida.

Agradeço a todos os meus professores que me acompanharam ao longo de toda minha trajetória escolar, principalmente os da UNIRENTOR, obrigada pelo aprendizado, apoio, carinho e todo conhecimento compartilhado. Em especial a minha coordenadora Flávia Royse, pela colaboração de sempre, desde os primeiros períodos da faculdade e pelas oportunidades incríveis. Ao meu orientador, Alcimar Silveira, por me conceder a honra de ser sua orientanda e compartilhar sua sabedoria e ensinamentos. Agradeço também aos que, mesmo indiretamente, agregaram conhecimento e experiências para minha vida acadêmica e profissional.

Agradeço a Bruna Couto e Máyla Xavier do Studio Arq Duo, por permitirem e fazerem parte do meu primeiro contato com a arquitetura fora da universidade. Vocês me ensinaram os primeiros passos. A Flávia Royse por me ensinar que pensando mais um pouco, a gente sempre vai encontrar uma solução melhor que a anterior. A Paula Assumpção por todos os “puxões de orelha” necessários para o meu desenvolvimento profissional e pessoal, a toda equipe da Lugar Arquitetura, por me cederem a mão e apoio em cada tombo, vocês confiaram em mim como arquiteta antes de qualquer cliente e me ensinaram a subir as escadas sem medo de tropeçar em uma área que amo, arquitetura de interiores. Sou muito grata por ter cada uma de vocês em minha trajetória, mulheres, fortes e talentosas.

Não poderia deixar de agradecer aos amigos de engenharia, por tornar possível finalização de cada cálculo. Aos amigos de Arquitetura e Urbanismo, pelo privilégio de escrever minha trajetória ao lado deles, em especial a Kamille Lemos, por todos os momentos inesquecíveis já vividos, por sempre me acalmar, estender as mãos e dizer que tudo daria certo, e tem dado. A Luiza Mota, por me auxiliar com as palavras, tanto no português, quanto no inglês e ser companhia em que sei que posso contar. Ao Matheus Muniz pelo apoio e companhia nos momentos de surto e desespero. Ao Igor Turques, pela ajuda de sempre em ler minhas ideias e dar sentido as linhas embaraçadas na minha mente de forma que façam sentido.

Agradeço não só aos que duvidaram da minha capacidade e me desmotivaram diante dos desafios, mas também aos que me trocaram por outras pessoas, que me magoaram e que me fizeram chorar. Afinal, por causa dessas pessoas venci meus limites, pude aprender muito sobre o que não se deve fazer para alguém e descobri que as vezes sozinha, vou mais longe. Obrigada, vocês me impulsionaram a ser quem sou e facilitaram para que eu pudesse discernir os amigos dos conhecidos.

Também não poderia esquecer de agradecer a mim, pois fui minha única companhia em vários momentos dessa árdua caminhada. Momentos de alegria, momentos de tristeza, momentos de desespero e enfim, os momentos de alívio.

“A lagarta disse que ia voar. Todos riram dela, menos as borboletas. Caminhe com quem acredita em você.” (Autor Desconhecido)

RESUMO

O presente trabalho aborda questões e diretrizes para o desenvolvimento projetual da Instituição de Acolhimento Lar Crisálida Azul na cidade de Bom Jesus do Itabapoana, localizada no interior do Rio de Janeiro. O Casa Lar Padre José Paulo Vieira, acolhe Crianças e Adolescentes de ambos os sexos de 0 a 18 anos, em processo ou não de adoção. Entretanto, a permanência do menor de idade na instituição que deveria ser transitório, muitas vezes acaba levando meses ou anos. A proposta surgiu a partir da constatação de que o espaço alugado não atende as necessidades dos que usufruem, havendo constantes lotações. Da mesma maneira é inviável promover algum tipo de reforma. Diante disso, a proposta tem como objetivo realocar em outro terreno o “Casa Lar Padre José Paulo Vieira”, modificando sua modalidade para “Abrigo Institucional”. O intuito é aumentar o número de vagas na instituição objetivando a regulamentação do número menores na instituição, planejando um espaço agradável, mais residencial e menos institucional. Desse modo, busca-se contribuir com o crescimento de forma física, social e psicológica através de um ambiente construído que gere relação de interação entre pessoa e ambiente. E que satisfaça as necessidades de estrutura básica e auxilie na preservação e reintegração dos vínculos familiares.

Palavras-chave: Arquitetura Institucional. Crianças e adolescentes. Desenvolvimento.

ABSTRACT

The present work approaches questions and guidelines for the project development of the Host Institution Blue Chrysalis Home at Bom Jesus do Itabapoana's town, located at the countryside of Rio de Janeiro state. Casa Lar Padre José Paulo Vieira welcomes Children and Adolescents of both sexes from 0 to 18 years old, in the adoption process or not. However, the permanence of the minor in the institution which should be transient, often ends up taking months or years. The proposal arose from the finding that the rented space does not meet the needs of those who benefit from it, with constant capacity. In the same way, it is impracticable to promote any type of reform. Therefore, the proposal aims to relocate the "Casa Lar Padre José Paulo Vieira" in another area, changing its modality to "Institutional Shelter". The purpose is to increase the number of vacancies in the institution in order to regulate the number of minors in the institution, planning a pleasant space, more residential rather than institutional. By this way, it's seek to contribute with the growth in a physical, social and psychological way through a built environment that generates a relationship of interaction between person and environment. And that satisfies the needs of basic structure and helps in the preservation and reintegration of the family bonds.

Keywords: Institutional Architecture. Children and adolescents. Development.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Localização de Bom Jesus do Itabapoana.	28
Figura 2: Casa Lar Padre José Paulo Vieira.	30
Figura 3: Estudo de caso 01: casa de acolhimento para menores.	35
Figura 4: Localização da edificação e sua relação com o entorno.	36
Figura 5: Relação da edificação com o entorno.....	36
Figura 6: Implantação no terreno.....	37
Figura 7: Planta baixa térreo.....	38
Figura 8: Planta Baixa do 1º pavimento.....	38
Figura 9: Funcionalidade da fachada.....	39
Figura 10: Placas solares.	39
Figura 11: Estudo de Caso 02: Centro Comunitário.	40
Figura 12: Edificação e seu entorno.	41
Figura 13: Localização da edificação.....	42
Figura 14: Planta baixa.	42
Figura 15: Iluminação natural.	43
Figura 16: O LAR – Associação Maria Helena Drexel.	44
Figura 17: Localização da Instituição.....	45
Figura 18: Planta baixa térreo e Pav. Superior.	45
Figura 19: Antes e depois da sala de estar e sala de jantar.	46
Figura 20: Antes e depois da cozinha.....	47
Figura 21: Antes e depois berçário e quarto feminino.	48
Figura 22: Localização do terreno.	54
Figura 23: Vias e principais pontos próximos ao terreno.	55
Figura 24: Localização de Bom Jesus do Itabapoana.	55
Figura 25: Recuos mínimos do terreno.....	56
Figura 26: Visada A.	56
Figura 27: Vistas 1 e 2.	57
Figura 28: Mapa de massa vegetativa e condicionantes naturais.	58
Figura 29: Direção do vento em Bom Jesus do Itabapoana	59
Figura 30: Mapa topográfico.	60
Figura 31: Mapa de uso e ocupação do solo.	61
Figura 32: Mapa Nolli.....	62

Figura 33: Mapa de sistema viário.....	63
Figura 34: Mapa de rede de energia.....	64
Figura 35: Ilustração, metamorfose da borboleta.	66
Figura 36: Borboleta capitão-do-mato.....	67

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição das crianças e adolescentes nos abrigos por região. .	21
Gráfico 2: Distribuição das crianças e adolescentes nos abrigos.	22
Gráfico 3: Principias situações apresentadas para o acolhimento.....	22
Gráfico 4: Tempo de acolhimento dos menores nos abrigos do estado no estado do Rio de Janeiro.....	23
Gráfico 5: Gênero das crianças e adolescentes nos abrigos do estado do Rio de Janeiro.	24
Gráfico 6: Faixa etária das crianças e adolescentes nos abrigos do estado do Rio de Janeiro.....	24
Gráfico 7: Etnia das crianças e adolescentes nos abrigos do estado do Rio de Janeiro.	25
Gráfico 8: Crianças e adolescentes nos abrigos do estado do Rio de Janeiro por grupo de irmãos.....	26
Gráfico 9: Crianças e adolescentes nos abrigos do estado do Rio de Janeiro por doença infectocontagiosa.	26
Gráfico 10: Crianças e adolescentes nos abrigos do estado do Rio de Janeiro com alguma deficiência.	27

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Distribuição das crianças e adolescentes nos abrigos.....	81
---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Programa de necessidades.	70
Quadro 2: Infraestrutura e espaços mínimos sugeridos.	80

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
ECA	Estatuto da Criança e Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MPRJ	Ministério Público do Estado
SNA	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento
ZOS	Zona de Ocupação Secundária

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	17
2.1	Abrigos institucionais no Brasil	17
2.1.1	Histórico do acolhimento institucional	17
2.1.2	Modalidades dos acolhimentos institucionais	18
2.1.3	Situação atual dos abrigos institucionais	19
2.1.3.1	<i>Estatísticas.....</i>	<i>21</i>
3	CASA LAR PADRE JOSÉ PAULO VIEIRA	28
4	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	34
4.1	Casa de acolhimento para menores / CEBRA	34
4.2	Instituto Dona Ana Rosa / Rocco Vidal Perkins + Will.....	40
4.3	LAR - Associação Maria Helena Drexel.....	43
4.4	Legislações e orientações técnicas	48
4.5	Específica do tema.....	49
4.5.1	Constituição Federal de 1988	49
4.5.2	Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)	49
4.5.3	Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	49
4.6	Legislações municipais.....	50
4.6.1	Plano Diretor	50
4.6.2	Código de Obras	51
4.7	Normas técnicas	51
4.7.1	ABNT NBR 9050	51
4.7.2	ABNT NBR 9077	52
5	ESTUDO PROJETUAL	53
5.1	Perfil dos usuários do projeto	53
5.2	Características e especificidades do terreno	53
5.3	Análise do Entorno	57
5.3.1	Mapa condicionantes naturais e massa vegetativa.....	57
5.3.2	Ventilação	58
5.3.3	Mapa de análise topográfica	59
5.3.4	Mapa de uso e ocupação do solo	60

5.3.5	Mapa Nolli	61
5.3.6	Mapa de sistema viário	62
5.3.7	Mapa de rede de energia	63
6	LAR CRISÁLIDA AZUL.....	65
6.1	Memorial Justificativo	65
6.2	Programa de necessidades.....	67
	CONCLUSÃO.....	71
	REFERÊNCIAS.....	72
	ANEXOS.....	75

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo projetar uma instituição de acolhimento para menores entre 0 e 18 anos no município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, com características mais residenciais e menos institucionais. Dessa forma, propor a alteração da modalidade do “Casa Lar Padre José Paulo Vieira” para “Abrigo Institucional Padre José Paulo Vieira”, bem como, sua realocação em outro terreno.

O acolhimento institucional de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, é uma prática recorrente na sociedade brasileira sob a alegação de excepcionalidade e provisoriedade das decisões judiciais. Tal prática, visa atender as necessidades básicas como; moradia, educação, alimentação e saúde. Sendo o atendimento de saúde e educacional fora da instituição.

Segundo a Lei nº 12.010 (BRASIL, 2009) do Estatuto da Criança e do Adolescente, crianças e adolescentes necessitam permanecer em acolhimento institucional o tempo limite de dois anos. Sendo esse tempo prorrogado, em casos em que não há resolução dos problemas que tenham relação com a institucionalização.

No que se refere a lei nº 13.509, o artigo 2º ressalta que:

Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei. (BRASIL, 2017, não paginado).

A instituição de acolhimento deve exercer as suas atividades com base em algumas documentações. Entre elas, as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, que regulam a atividade através de instruções metodológicas, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, que qualifica o atendimento, garantindo excepcionalidade e a provisoriedade.

Atualmente no Brasil, segundo os dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2020, cerca de 34 mil crianças e adolescentes estão em situação de acolhimento sob a tutela do Estado, morando por 2 anos ou mais, em uma das 4 modalidades de acolhimento: Abrigo Institucional, Casa Lar, República e Família Acolhedora.

É de grande importância ressaltar, que todas as modalidades são medidas excepcionais e provisórias, sendo o trabalho da equipe multidisciplinar do acolhimento e do Judiciário priorizar o retorno familiar. Esgotadas as oportunidades de retornar à família de origem ou extensa, a adoção se torna uma possibilidade.

No que se refere a lei nº 13.257, o artigo 19º ressalta que:

É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. (BRASIL, 2016, não paginado).

O município de Bom Jesus do Itabapoana, situado no interior do estado do Rio de Janeiro, possui apenas um serviço de Acolhimento Institucional: Casa Lar Padre José Paulo Vieira. A unidade exerce suas atividades desde 2009, garantindo a inclusão social de crianças e de adolescentes, atendidos em regime de abrigamento. Sua incumbência, é acolher provisoriamente crianças e adolescentes com a faixa etária entre 0 e 18 anos de ambos os sexos, que vivem em um contexto desfavorável ao seu pleno desenvolvimento.

A instituição abrange seu atendimento ao município e seus distritos. Sendo uma instituição de cunho não governamental, é mantida através do convênio com a prefeitura municipal e doações da comunidade local. Devido a adaptação do programa a residência unifamiliar alugada, as dimensões atendem as necessidades dos menores de forma precisa.

A instalação da maioria das instituições Brasileiras, é realizada em edificações alugadas adaptadas ao uso e muitas das vezes, o local não tem estrutura adequada para abrigar os menores. Devido ao programa de necessidade das modalidades de acolhimento serem específicos, a tentativa de adaptar seu uso a uma residência comum, não é garantia de sucesso. Isso ocorre porque a modalidade requer condições especiais, as quais a maior parte das residências comuns não são capazes de oferecer (SAVI, ALINE EYNG).

A ausência de uma estrutura apropriada e a ineficiência dos ambientes, podem afetar o desenvolvimento cognitivo e emocional dos acolhidos, gerando desconforto e estresse. Todos esses fatores potencializam os efeitos que a permanência prolongada na instituição pode causar nas crianças e adolescentes.

A modalidade Casa Lar permite atender até 10 menores em cada unidade. Vale salientar, que o acolhimento acima do permitido nas residências devido sua

capacidade espacial, não é correta. Acredita-se que o acolhimento superior a 10 menores nas instituições em razão do seu espaço, excede o que foi pensado para a modalidade vigente.

Visto que a estrutura e o programa elaborados para cada modelo, são planejadas no intuito de atender um número determinado de menores. A partir do momento em que esse limite é excedido, sobrecarrega os colaboradores, ocasionando a ineficiência da modalidade em vigor designada a atender um número inferior de indivíduos.

No que se refere as Orientações Técnicas: Serviços De Acolhimento Para Crianças e Adolescentes, ressalta que:

Devem ser evitadas especializações e atendimentos exclusivos - tais como adotar faixas etárias muito estreitas, direcionar o atendimento apenas a determinado sexo, atender exclusivamente ou não atender crianças e adolescentes com deficiência ou que vivam com HIV/AIDS. A atenção especializada, quando necessária, deverá ser assegurada por meio da articulação com a rede de serviços, a qual poderá contribuir, inclusive, na capacitação específica dos cuidadores. Este equipamento é particularmente adequado ao atendimento a grupos de irmãos e a crianças e adolescentes com perspectiva de acolhimento de média ou longa duração. Número Máximo de Usuários por Equipamento: 10 crianças e adolescentes. (BRASIL, 2009, p. 70).

Portanto, com um novo lar, um novo espaço pensado para o bem-estar físico e psicológico dos que ali residem, a instituição atenderá regularmente um maior número de crianças e adolescentes. O local pensado, além da finalidade de moradia, trará maior apoio, proteção aos menores e qualidade de interação entre pessoa e ambiente através de uma arquitetura que exerça suas influências nos sentidos humanos.

Este trabalho tem como objetivo projetar um abrigo institucional, adequado às necessidades do programa por meio de diretrizes projetuais que contribuam para criação de um espaço com maior aproximação das características presentes em um lar, e menos atributos institucionais. Em função disso, propor a alteração da modalidade de “Casa Lar” para “Abrigo Institucional”, tornando-se assim, “Lar Crisálida Azul”, situado em Bom Jesus do Itabapoana, tal como sua realocação em outro terreno.

Para atender o objetivo geral, traçou-se os seguintes objetivos específicos:

- Criar um espaço que atenda as demandas de crianças e adolescentes da cidade de Bom Jesus do Itabapoana;

- Ampliar o número de vagas de acolhimento com a alteração da modalidade “Casa Lar” para “Abrigo Institucional”;
- Trazer ao projeto conceitos e soluções arquitetônicos que tenham como enfoque a humanização e contribuam no processo de adaptação da criança e adolescente no abrigo;
- Desenvolver um projeto arquitetônico que priorize elementos relacionados ao sentimento de pertencimento ao lugar mesmo sendo uma moradia provisória;
- Definir quais elementos do ambiente físico são de maior importância na ambiência de um abrigo de permanência continuada como um lar;
- Compreender de que maneira a arquitetura contribui no processo de adaptação da criança e adolescente no abrigo;
- Incentivar a participação em atividades educacionais, esportivas e culturais por meio dos espaços criados na instituição.

O interesse pelo tema surgiu através das visitas realizadas no Casa Lar Padre José Paulo Vieira durante os anos de 2017 e 2018. Ao longo das visitas, tornou-se inevitável observar a maneira como os que ali residem utilizam o espaço. Pois, apesar da instituição oferecer segurança e amparo, o local não atende confortavelmente as necessidades espaciais dos menores.

Em razão dessas observações, constatou-se a importância da discussão acerca do requerimento da alteração da modalidade vigente “Casa Lar”, para “Abrigo Institucional”. Tal fato se deu em vista da quantidade de crianças e adolescentes necessitando de acolhimento na região.

No entanto, a instituição local tem permissão para atender o número de 10 menores, quantidade máxima determinada pela modalidade Casa Lar. Já a modalidade de Abrigo Institucional, possui um programa que atende até 20 menores, sendo a mais adequada para acolher a demanda de crianças e adolescentes na região.

Essa alteração aliviaria a sobrecarga dos serviços existentes, tais como assistência social, educação, saúde, alimentação, esporte, cultura e lazer.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo apresenta com base em pesquisas bibliográficas, a revisão de literaturas que contém relevantes assuntos pertinentes a compreensão do tema escolhido para o projeto. A metodologia de pesquisa do presente trabalho, consiste no estudo realizado através de pesquisas exploratórias em artigos, trabalhos acadêmicos, livros e legislações vigentes. Para a escolha dos trabalhos a serem estudados, foi abordado como temática, o acolhimento institucional.

2.1 Abrigos institucionais no Brasil

2.1.1 Histórico do acolhimento institucional

Ao falarmos de acolhimento institucional, é fundamental compreender o processo histórico sobre esta ação apontada como medida extrema de amparo e confronto a violação dos direitos da criança e do adolescente. Os principais fatos históricos acerca da mudança de nomenclatura das instituições, asseguram relevantes aspectos sociais e culturais.

O conceito de abrigo foi alterado, ultimamente, para espaço de acolhimento institucional para dar um sentido mais humanizado ao serviço. Significa um local de proteção integral para crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social e conflito familiar. (SANTANA, 2013, p. 3).

Anterior a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), as instituições existentes para acolhimento de menores referiam-se os antigos orfanatos, educandários ou colégios internos, assistidos pelo Código do Menor. Ao longo de décadas essas instituições foram associadas a espaços de abandono, atuando como grandes instituições trancadas, afastadas da comunidade e acolhendo muitos menores simultaneamente. As crianças e adolescentes residiam na instituição até completar 18 anos, não existindo nenhum programa que garantisse a convivência com a família e comunidade.

Os internatos eram descritos como “prisões” onde a infância como fase fundamental de experimentação, prazer e descobertas, não acontecia jamais. Desde o processo de admissão da criança e do adolescente ao sistema (realizado por unidades de recepção ou de triagem) iniciava-se a (de) formação da sua identidade- o despojamento de seus bens, a numeração, a rotulação diagnóstica, a

vivência com regulamentos difusos, hierarquia rígida e funcionários “agressores” ou “protetores. (SARAIVA, 2003, p. 61).

No Brasil, o cenário histórico surgiu no final do século XX, findado com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº 8.069, de 13 de julho de 1993 e seguidamente, a lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009, ambas redirecionaram a forma e o local de atendimento.

As grandes instituições entraram em desuso e criaram-se várias modalidades de assistência a partir dos critérios que levam à institucionalização, conforme o artigo 90 do ECA (BRASIL, 1990). Entre os modelos de acolhimento para as crianças e adolescentes em situação de risco social ou físico que devem ser afastados da família, está o acolhimento institucional que oferece moradia provisória, através das modalidades: abrigo institucional, casa lar e república, de acordo com artigo 90 do ECA (BRASIL, 1990).

Uma das consequências de grande impacto na vida das crianças e dos adolescentes a ser destacada é a própria dificuldade de retorno à família e à comunidade. Com o tempo, os laços afetivos vão se fragilizando e as referências vão desaparecendo. Uma vez rompidos os elos familiares e comunitários, as alternativas vão se tornando cada vez mais restritas. Ao se analisar suas trajetórias de vida, após o afastamento de casa, detecta-se que os caminhos vão se estreitando e o quadro vai se agravando. Quando se concluiu que não há possibilidade de reinserção familiar, são transferidos de uma instituição para outra. (RIZZINI, 2004, p. 56).

É de grande importância para os menores que seja estabelecido uma equivalência social que vete a ruptura dos laços afetivos. Uma vez que essa quebra de vínculos dificultaria ainda mais o retorno à família e à comunidade.

2.1.2 Modalidades dos acolhimentos institucionais

De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), existem quatro modalidades de serviço de acolhimento no Brasil, sendo elas:

Abrigos Institucionais: Serviço que oferece acolhimento temporário para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990), tendo como público-alvo crianças e adolescentes de 0 a 18 anos onde o número máximo de acolhidos são de 20 menores. O abrigo deverá manter aspectos residenciais arquitetônicos semelhantes ao das demais residências da comunidade na qual estiver inserida.

Casa Lar: O serviço de acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente - em uma casa que não é a sua - prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101). O número máximo de acolhidos é de 10 menores. A instituição deve localizar-se em áreas residenciais da cidade e seguir o padrão-socioeconômico da comunidade onde estiverem inseridas.

Família Acolhedora: Serviço que organiza o acolhimento em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças adolescentes de 0 a 18 anos afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101). Cada família acolhedora deverá abrigar uma criança/adolescente por vez, exceto quando se tratar de grupo de irmãos.

República: Serviço de acolhimento que oferece apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social; com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. Ou ainda em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios de se auto-sustentar. O público-alvo é de jovens entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade. Número máximo é de 6 jovens acolhidos.

2.1.3 Situação atual dos abrigos institucionais

Tendo como objetivo proteger os menores de situações que não favoreçam seu desenvolvimento ou que ameacem sua integridade física, esta prática ainda é tradicionalmente referenciada às famílias pobres que não possuem potencial de cumprir as exigências necessárias impostas pelas leis. Tal fato ocorre devido à falta de políticas sociais básicas que os permitam condições mínimas de sobrevivência e, conseqüentemente, sua emancipação.

Por esta razão, a prática de acolhimento institucional prossegue sendo majoritariamente em famílias pobres, apesar do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) Lei 8.069 (BRASIL, 1990) dispor em seu artigo 23º que “a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do pátrio poder”, logo, a falta de políticas públicas em relação às demandas das famílias expõe crianças e adolescentes a prática do acolhimento institucional.

A superação da vulnerabilidade necessita acontecer a partir do território vivido, de maneira a propiciar o enraizamento, o qual só é possível de se efetivar se houver o acesso a direitos sociais nesse espaço [...] para que as famílias possam efetivar seus direitos de terem de volta suas crianças e/ou adolescentes, garantindo a elas a convivência familiar e comunitária, faz-se imprescindível que a habitação segura, o trabalho, a renda, a segurança alimentar sejam garantidas. E que o território habitado conte com escola, atendimento de saúde, lazer, esporte e bens culturais de qualidade. (BAPTISTA; FAVERO; VITALE, 2008, p. 111).

Um dos caminhos para o alcance desse do objetivo, é a abordagem das relações entre o usuário e ambiente construído, de forma que o este seja interpretado como tudo o que circunda o indivíduo. “A arquitetura, nessa conjuntura, transforma-se no palco da imagem expressiva dos valores objetivos de seus autores” (OKAMOTO, 2002, p. 12), tendendo a reproduzir representações positivas e negativas. Este olhar abrangente do ambiente construído completa-se:

O espaço arquitetônico continua a articular a ordem social, embora talvez com menos estardalhaço e rigidez do que no passado. O ambiente moderno construído ainda mantém uma função educativa: seus sinais e cartazes informam e dissuadem. A arquitetura continua a exercer um impacto direto sobre os sentidos e os sentimentos. O corpo responde, como sempre tem feito, aos aspectos básicos do plano como interior e exterior, verticalidade e horizontalidade, massa, volume, especiosidade interior e luz. (TUAN YI-FU, 1983, p. 129).

Contraditório a afirmação feita pelo Estatuto da Criança e do Adolescente no Art. 19, Parágrafo 2º de que a “permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de dois anos” (BRASIL, 1990), estes serviços não ocorrem de maneira momentânea, sendo demorado o tempo de tramitação dos processos.

Assim sendo a atuação do Serviço Social junto às famílias pode evitar a fragilização ou até mesmo o rompimento dos laços afetivos. Como aponta Silva:

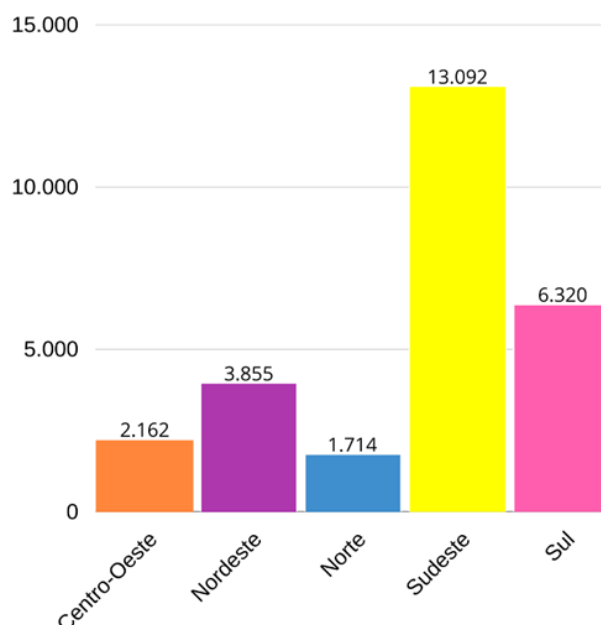
As sequelas de um período de institucionalização prolongado para crianças e adolescentes já são por demais conhecidas e afetam da sociabilidade à manutenção de vínculos afetivos na vida adulta. Segundo Silva, os danos causados pela institucionalização serão tanto maiores quanto maior for o tempo de espera, que interfere não só na adaptação em caso de retorno à família de origem, como nos casos de inserção em família substituta. (IPEA/CONANDA, 2004, p. 63).

Os estudos feitos pelo instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2004) constam que no Brasil aproximadamente 52,6% das crianças e adolescentes vivia em abrigos há mais de dois anos, sendo entre elas, 32,9% entre 2 e 5 anos de idade, 13,3% entre 6 e 10 anos e 6,4% períodos superior a 10 anos. O sexo não se apresenta como diferencial quanto ao tempo de acolhimento institucional, porém a idade influi com aumento progressivo (ASSIS; FARIAS, 2013), sendo este tempo maior entre crianças e adolescentes de cor preta (27 meses) e com deficiência (40 meses).

2.1.3.1 Estatísticas

No Brasil existem cerca de 27.143 crianças e adolescentes em regime de abrigamento, conforme os dados levantados pelo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) (2020).

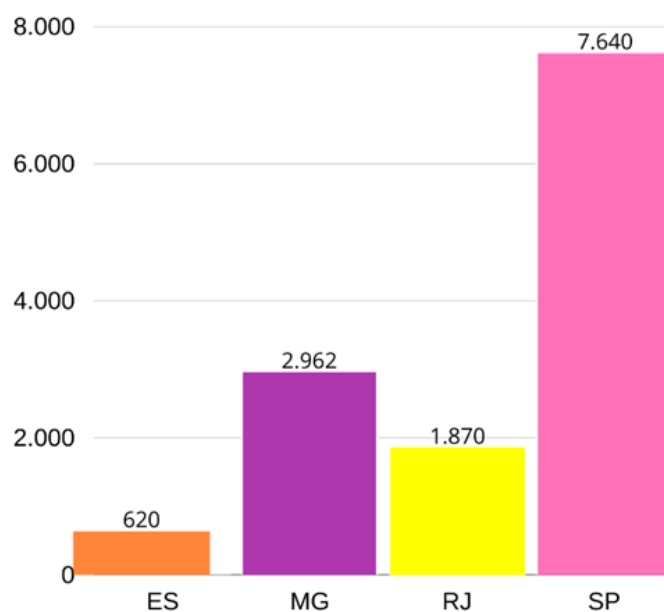
Gráfico 1: Distribuição das crianças e adolescentes nos abrigos por região.
Por região



Fonte: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - Adaptado pela autora, 2020

Analisando-se a distribuição regional, é notório que a região Sudeste (13.092 ou 48,2%) apresenta a proporção mais elevada de crianças acolhidas. Posteriormente, a Região Sul (6.320 ou 23,3%), Nordeste (2.162 ou 14,2%), Centro–Oeste (2.162 ou 8%) e Norte (1.714 ou 6,3%) (Gráfico 1).

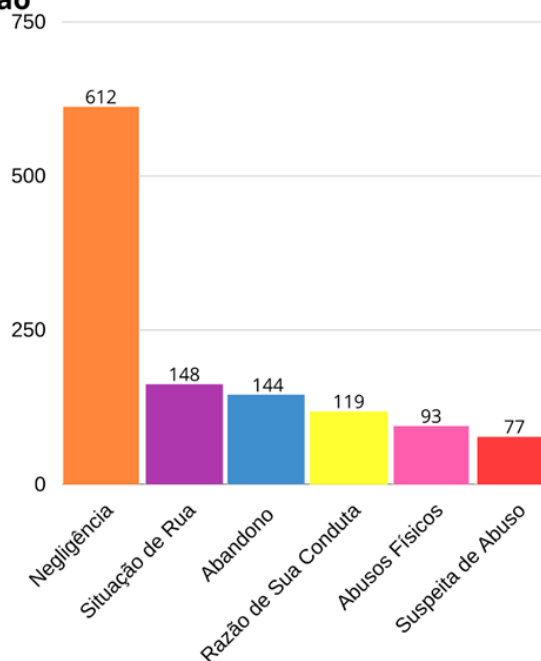
Gráfico 2: Distribuição das crianças e adolescentes nos abrigos por estado.
Por UF



Fonte: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - Adaptado pela autora, 2020

A região Sudeste com cerca de 13.092 crianças e adolescentes onde; Espírito Santo (620 ou 4,7 %), Minas Gerais (2.962 ou 22,6 %), São Paulo (7.640 ou 58,4 %) e Rio de Janeiro (1.870 ou 14,3%) sendo este, o estado referente as análises dos demais gráficos (Gráfico 2).

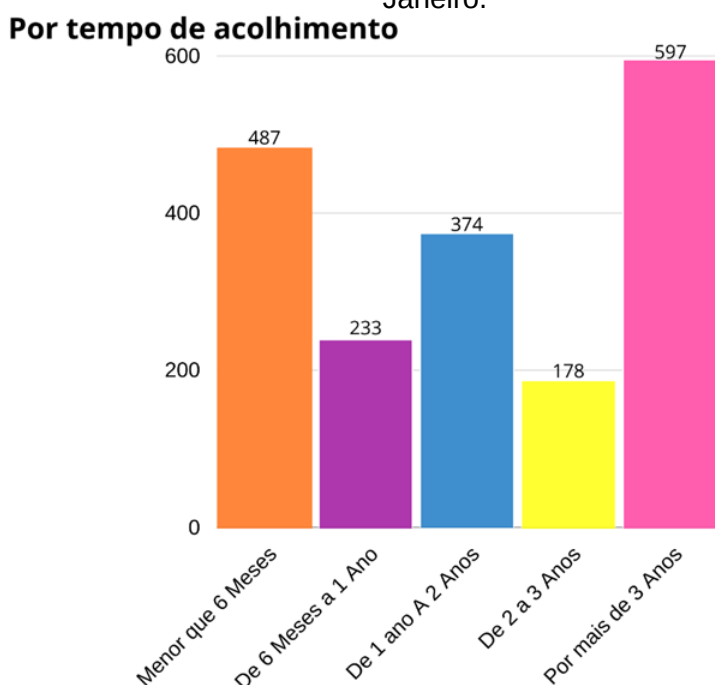
Gráfico 3: Principais situações apresentadas para o acolhimento.
Por Situação



Fonte: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - Adaptado pela autora, 2020

O artigo de Alana Gandra publicado pela Revista Agência Brasil em 27 de setembro de 2020, informa que de acordo com o 23º Censo da População Infanto-Juvenil Acolhida do Estado do Rio de Janeiro, divulgado pelo Ministério Público do Estado (MPRJ), aborda no Gráfico 3 que Negligência (612 ou 51,3 %) foi o principal motivo apresentado para o acolhimento dos menores, seguido de situação de rua (148 ou 12,4 %), abandono por pais e responsáveis (144 ou 12,1 %) e em razão de sua conduta (119 ou 10%). Abusos físicos ou psicológicos (93 ou 7,8%) e abuso sexual ou suspeita (77 ou 6,5%).

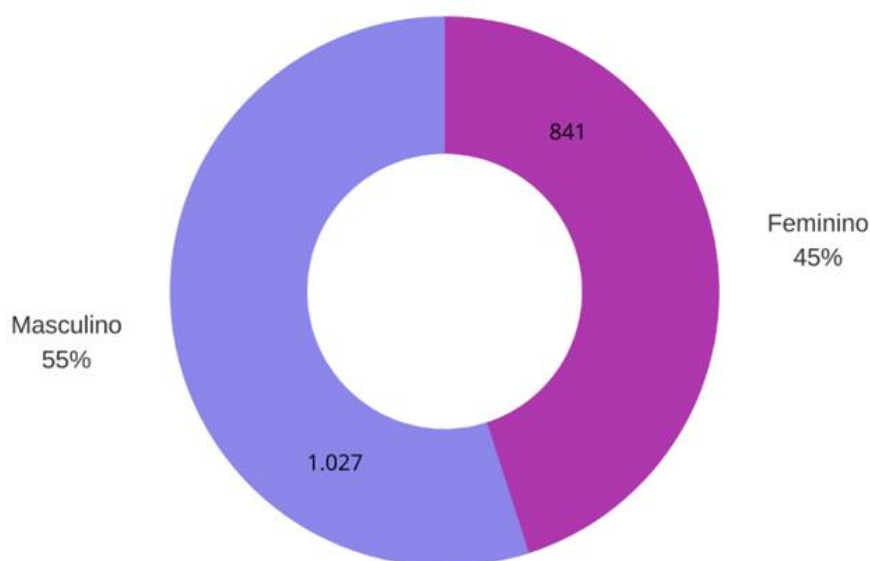
Gráfico 4: Tempo de acolhimento dos menores nos abrigos do estado no estado do Rio de Janeiro.



Fonte: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - Adaptado pela autora, 2020

De acordo com o ECA, as instituições de acolhimento são uma medida provisória até o retorno para família de origem ou substituta. Entretanto, o abrigo acaba se tornando uma medida permanente de moradia para muitas crianças e adolescentes. Do total de 1.870 crianças e adolescentes acolhidos em 2020 no estado do Rio de Janeiro, apenas 487 (26,1%) das crianças e adolescentes passam um tempo menor que seis meses na instituição. Outros 233 (12,5%) encontram-se em regime de acolhimento entre seis meses e um ano, enquanto 374 (20%) estavam nos abrigos por um período entre um e dois anos, 178 (9,5%) de dois a três anos, os demais 597 (31,9%) permanecem por um período superior a três anos (Gráfico 4).

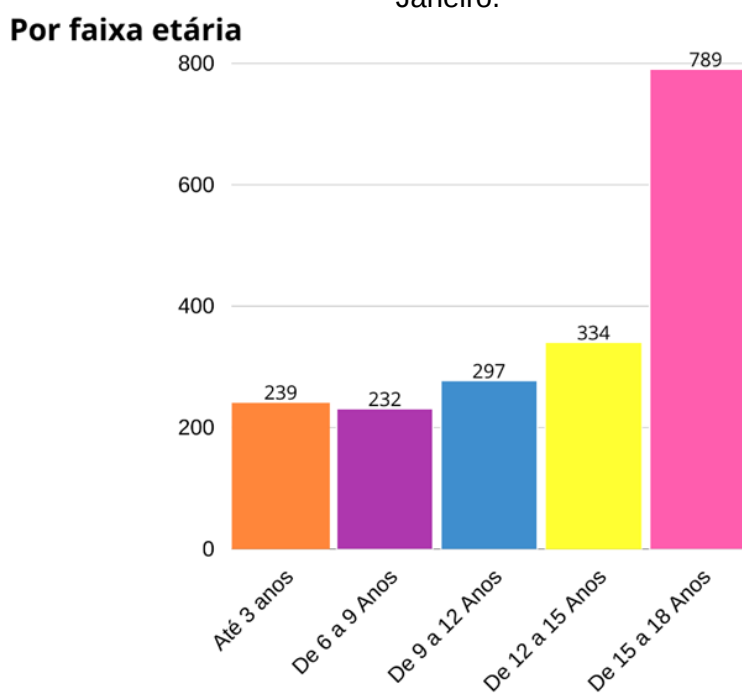
Gráfico 5: Gênero das crianças e adolescentes nos abrigos do estado do Rio de Janeiro.
Por gênero



Fonte: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - Adaptado pela autora, 2020

Segundo SILVA e MELLO (2004), o perfil dos menores abrigados “são na maioria meninos entre as idades de 7 a 15 anos, negros e pobres” e dentre os principais motivos estão a pobreza. Conforme o gráfico 5, das 1.870 crianças e adolescentes que estão em condições de abrigamento no estado do Rio de Janeiro, 1.127 (55%) são do sexo masculino e 841 (45%) do sexo feminino (Gráfico 5).

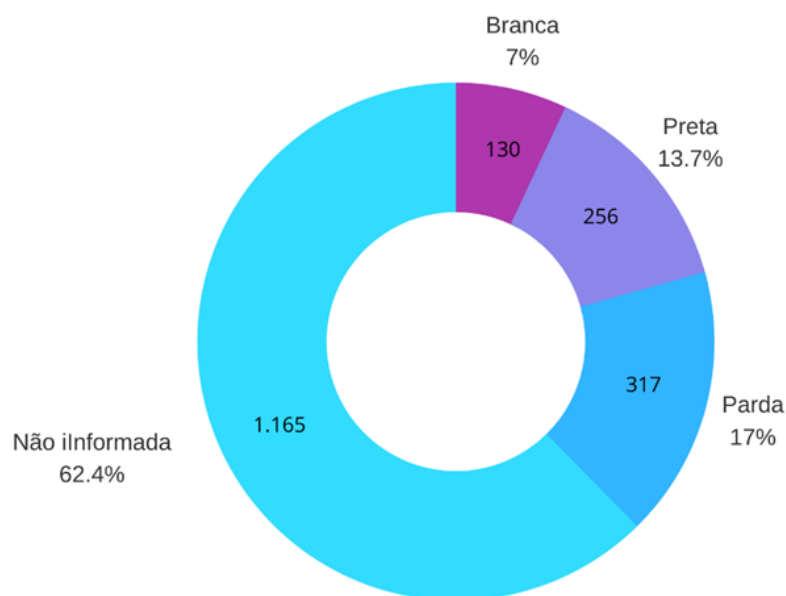
Gráfico 6: Faixa etária das crianças e adolescentes nos abrigos do estado do Rio de Janeiro.



Fonte: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - Adaptado pela autora, 2020

Observa-se que a maioria das crianças e adolescentes que residem nas instituições (789 ou o equivalente a 42,2% do total) tem entre 15 e 18 anos, seguidos da faixa etária de 12 a 15 anos (334 ou 17,9%), das faixas de 9 a 12 anos (334 ou 14,7%), de 6 a 9 anos (232 ou 12,4%) e até 3 anos (239 ou 12,8%) (Gráfico 6).

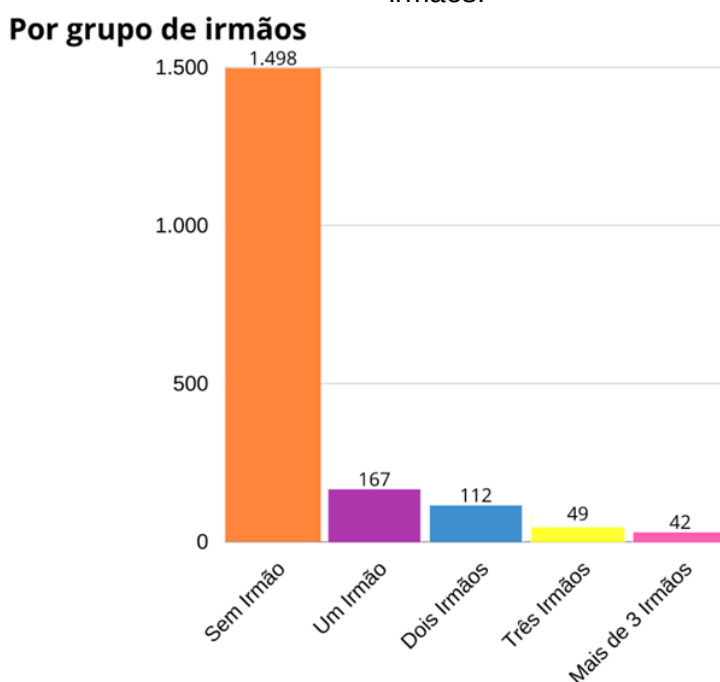
Gráfico 7: Etnia das crianças e adolescentes nos abrigos do estado do Rio de Janeiro.
Por Etnia



Fonte: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - Adaptado pela autora, 2020

Em relação a raça e/ou cor, os dados mostram que 256 (13,7%) dos abrigados são negros, 130 brancos (7%) brancos, 317 (17%) pardos e os 1.165 (62,4%) restantes não foram informados (Gráfico 7).

Gráfico 8: Crianças e adolescentes nos abrigos do estado do Rio de Janeiro por grupo de irmãos.

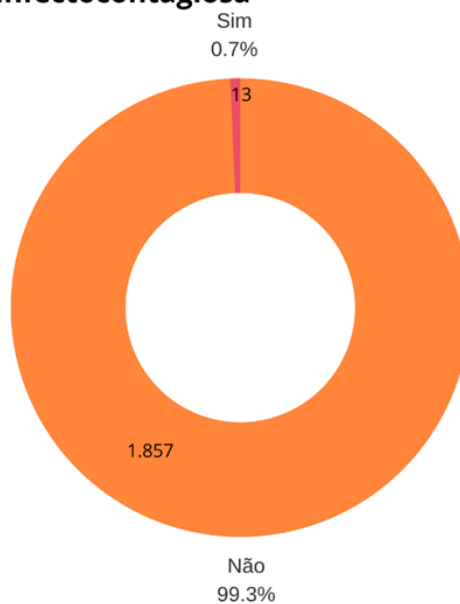


Fonte: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - Adaptado pela autora, 2020

Constatou-se que em sua maioria, a criança ou adolescente em medida de abrigo não possui nenhum irmão (1.498 ou 80,2%). Contudo 167 (8,9%) possuem um irmão, 112 (6%) conviviam com dois irmãos, 49 (2,6%) três irmãos e 42 (2,3%) com até mais de três irmãos. (Gráfico 8).

Gráfico 9: Crianças e adolescentes nos abrigos do estado do Rio de Janeiro por doença infectocontagiosa.

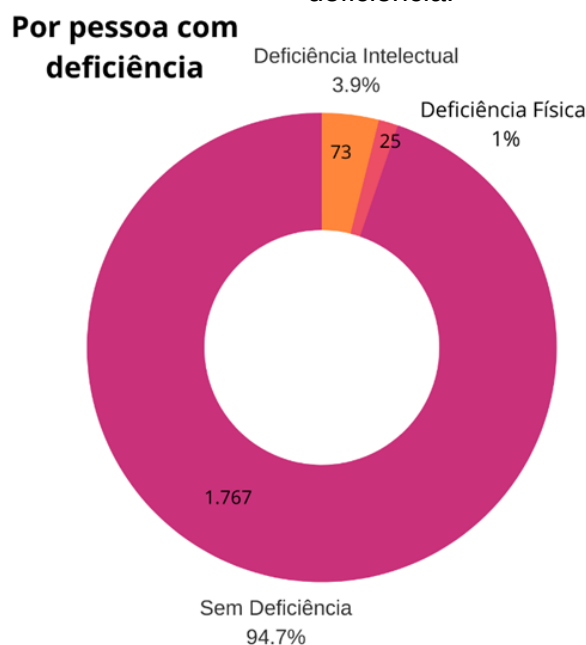
Por doença infectocontagiosa



Fonte: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - Adaptado pela autora, 2020

É importante mencionar que apesar das instituições não possuírem atendimento especializado, é dever da mesma atender toda e qualquer criança ou adolescente que se encontre em situação de risco. Ainda que de 1.857 (99,3%) menores não possuam nenhuma doença infectocontagiosa, há 13 (0,7%) crianças e/ou adolescentes residentes infectados nos abrigos (Gráfico 9). Esse tipo de atendimento é viável quando houver justificativa e não comprometer o desenvolvimento e convivência dos demais menores no abrigo para que não se caracterize como discriminação ou segregação.

Gráfico 10: Crianças e adolescentes nos abrigos do estado do Rio de Janeiro com alguma deficiência.



Fonte: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - Adaptado pela autora, 2020

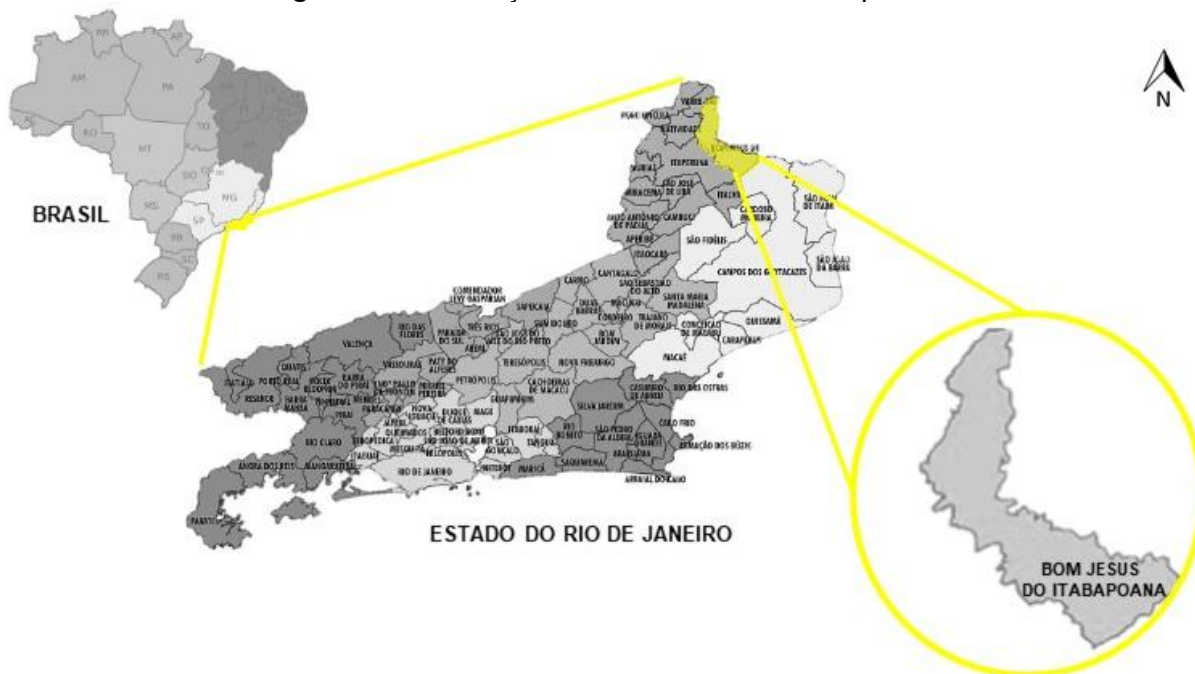
Embora, 1.767 (94%) das crianças e/ou adolescentes não possuam nenhum tipo de deficiência, há 73 (3.9%) com deficiência intelectual e 25 (1%) com deficiência física (Gráfico 10).

3 CASA LAR PADRE JOSÉ PAULO VIEIRA

De acordo com os dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2020, cerca de 34 mil crianças e adolescentes vivem em abrigos institucionais espalhados por todo o Brasil. Deste total, 1.723 encontram-se no estado do Rio de Janeiro e atualmente, 5 residem no Casa Lar Padre José Paulo Vieira (2020, informação fornecida pelo abrigo), a única Instituição de Acolhimento presente na cidade de Bom Jesus do Itabapoana que também atende aos demais distritos. A citação de Rizzini elucida a vida das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social dentro e fora das instituições de acolhimento.

Vários milhares de crianças e adolescentes estão, neste exato momento, circulando pelas ruas e por diversas instituições de assistência e proteção, apesar de terem pais e diversos parentes. Alguns serão reconduzidos aos seus lares, outros, se sobreviverem à vida nas ruas, serão encaminhados a abrigos, instituições de privação de liberdade, clínicas de desintoxicação, e outros tipos de instituição, e poderão nunca retornar às suas famílias. (RIZZINI, 2007, p. 17).

Figura 1: Localização de Bom Jesus do Itabapoana.



Fonte: Google Maps - Adaptado pela autora, 2020

O município de Bom Jesus do Itabapoana, sendo uma cidade de pequeno porte com área territorial de 596,659 km² segundo estimativas do censo do IBGE de 2010, situa-se na Região Noroeste Fluminense localizada a 380 quilômetros da capital do estado do Rio de Janeiro. O município é subdividido nos distritos de Bom Jesus do

Itabapoana (sede), Rosal (2º distrito), Calheiros (3º distrito), Carabuçu (4º distrito), Pirapetinga de Bom Jesus (5º distrito), e Serrinha (6º distrito). A cidade forma uma conurbação com o município vizinho de Bom Jesus do Norte (ES).

Com a população de 37.203 mil habitantes, sendo a maior parte dela jovens, com cerca de 46% de acordo com a população estimada de 2020 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui apenas uma instituição de acolhimento na modalidade Casa Lar.

O Casa Lar Padre José Paulo Vieira atua de forma direta na política da proteção integral de crianças e adolescentes através do Estado. Ele abriga de forma judicial, 5 menores (2020, informação obtida pelo abrigo) afastados de seus convívios familiares em razão dos seus direitos básicos violados através da possível constatação de maus tratos, abandono, castigo de forma imoderada, abuso sexual impostos pelos pais ou responsáveis, dentre outros.

Atualmente, as crianças e adolescentes que residem no Casa Lar Padre José Paulo Vieira são encaminhados pelo Conselho Tutelar ou pela Vara da Infância e Juventude. Visto que estes são órgãos responsáveis por manter parcerias com a instituição através de documentações e repasse de informações necessárias. Os menores permanecem na instituição até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou na impossibilidade, o encaminhamento para uma família substituta (adoção), seguindo as diretrizes do ECA.

No que se refere Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, o artigo 227º ressalta que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL,1998).

Durante o período de abrigamento, procura-se priorizar o retorno familiar e, quando este não se faz possível, busca-se a colocação em uma família substituta, garantindo aos menores, o direito à convivência familiar e comunitária, segundo o Estatuto da Criança e Adolescente (BRASIL,1990).

Figura 2: Casa Lar Padre José Paulo Vieira.



LEGENDA:

Casa Lar Padre José Paulo Vieira

Fonte: Google Maps - Adaptado pela autora, 2020

O local onde as crianças e adolescentes vivem atualmente, se configura uma casa comum, alugada. A edificação se localiza em um bairro residencial próximo ao centro da cidade, com acesso facilitado aos serviços públicos de saúde, educação e transporte. Sendo uma residência unifamiliar construída nos padrões da região onde não foram realizadas reformas e adequações a modalidade Casa Lar

No que se refere as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes, ressalta que:

Deverá manter aspecto semelhante ao de uma residência, seguindo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade na qual estiver inserida. Deve-se evitar a instalação de placas indicativas da natureza institucional do equipamento. (BRASIL, 2009).

É necessário destacar que a residência respeita as diretrizes da modalidade vigente não possuindo placas de identificação, para evitar alguma possível discriminação e estigmatização das crianças e dos adolescentes, preservando também a natureza residencial, tendo a máxima proximidade com o ambiente familiar.

O espaço se configura em uma residência que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva em função da orfandade (e não possuem vínculo com suas famílias extensas). Do mesmo modo, por abandono cujas famílias e/ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e

proteção até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou extensa. Na sua impossibilidade, é realizado o encaminhamento para família substituta em conformidade com a legislação vigente (BRASIL, 1990).

Por se tratar de um ambiente de extremo controle a visitantes que não possuem vínculo afetivo com os menores e em razão do período de pandemia, não foi possível realizar uma avaliação minuciosa da estrutura. Por estas razões a análise foi realizada com base no espaço identificado e idade da edificação.

O espaço alugado é uma residência antiga. Com o decorrer dos anos, o imóvel necessita de constantes manutenções para que as paredes mofadas e infiltração nas lajes não comecem a aparecer. Tais patologias não afetam apenas a estrutura do imóvel, pois além de tornar desagradável visualmente o aspecto do local, os mofos, espécies de fungos que crescem sobre as superfícies úmidas das paredes, podem provocar irritações das vias respiratórias, sendo prejudicial à saúde.

A especificidade da Psicologia Ambiental é a de analisar como o indivíduo avalia e percebe o ambiente e, ao mesmo tempo, como ele está sendo influenciado por esse mesmo ambiente. É fato bastante conhecido que determinadas especificidades ambientais tornam possíveis algumas condutas, enquanto inviabilizam outras. (MOSER, 1998, p. 122).

O programa pensado para as instituições de acolhimento requer um ambiente mais seguro e espaços que tragam apropriação e identidade com o ambiente construído. Tais problemas ocorrem em função da adaptação do programa à residência alugada. Acredita-se que a inexistência de uma estrutura apropriada ao programa pode prejudicar o desenvolvimento emocional, cognitivo e social dos acolhidos.

Uma alternativa para que a vivência dentro da instituição se torne um pouco mais leve para os acolhidos, é criar ambientes e áreas que permitam a apropriação espacial e construção de identidade. Possibilitando assim o desenvolvimento humano e amenizando seus problemas psicológicos, onde eles tenham a oportunidade de transformar os espaços em lugares. (BARONE; GOMES, 2018, p. 9).

Atualmente a instituição conta com uma psicóloga, uma assistente social, um advogado, uma nutricionista, uma cozinheira e três casais de educadores sociais, no qual a cada plantão, um casal permanece na instituição por 24 horas ininterruptas, tendo folga de 48 horas após o cumprimento do seu horário.

A instituição garante o acolhimento residencial com premissas básicas a transitoriedade, o que não inclui a privação de liberdade, tornando a rotina o mais semelhante com a familiar. Garantindo, assim, a participação dos indivíduos na comunidade, o que é ideal para que os menores se tornem parte da sociedade e criem uma rotina de atividades. Trazendo organização para a vida diária, ajudando a evitar o estresse infantil.

Crianças crescem criando histórias que moldam seu jeito de viver, escolhas e até mesmo seu destino. Dependendo da maneira que essas crianças e adolescentes são recebidas e alojadas, o ambiente institucional pode intensificar o sentimento de inferioridade com relação ao futuro incerto, falta de potencial e valores não construídos, carregado pela maioria das crianças residentes nos abrigos institucionais. Quando a criança cresce com uma história como essa, torna-se limitada a visão de suas escolhas, parecendo impossível sair dessa realidade.

À medida que a criança não consegue contar uma história diferente sobre si, o ciclo se repete, e tal desmotivação pode acarretar a desistência dos estudos, envolvimento com substâncias ilícitas, resultando em conflitos com a lei.

Durante o período de espera da criança por um lar, instituição é a principal responsável no importante papel de interromper esse ciclo, fazendo com que cada criança conte sobre si uma história diferente do suposto futuro traçado para ela. A mesma, também é capaz de proporcionar proteção através de um local preparado para preservação dos direitos dos que ali residem, ou risco quando os menores estão propensos a fugirem, ou serem retirados da instituição por uma pessoa não autorizada.

Devido a preferência pela adoção de crianças com menos de 5 anos, a partir dessa idade a oportunidade por um lar se torna cada vez menor, aumentando o tempo de permanência e espera na instituição. Por esta razão, as crianças e adolescentes crescem no local até completarem 18 anos.

Estes fatos intensificam a argumentação do papel do ambiente construído na vida dos menores que ali residem. Independentemente da quantidade de dias, meses ou anos, a institucionalização não deve designar, entre outros problemas, a falha no âmbito das relações entre “homem e ambiente construído” dos menores em crescimento e desenvolvimento psicossocial.

Sendo o processo de adoção um longo período de espera, o local de moradia torna-se um lugar de educação e desenvolvimento para os que residem ao longo do

tempo. Uma vez que essas crianças necessitam de amparo e educação, acolhimento é fundamental que o espaço que as acolha seja pensado para elas, onde sintam o sentimento de pertencimento ao local.

Portanto, é necessário criar um espaço agradável com a maior aproximação das características presentes em um lar, e menos atributos institucionais, contribuindo para o crescimento de forma física, social e psicológica através de um ambiente construído de maneira a gerar uma relação de interação entre o indivíduo e ambiente, resultando em maior desenvolvimento social e psicológico.

“O espaço é muito importante para a criança pequena, pois muitas das aprendizagens que ela realizará em seus primeiros anos de vida estão ligadas aos espaços disponíveis e/ou acessíveis a ela”. (LIMA, 2001, p. 16).

Diferente do espaço ideal citado por Lima (2001), o local atualmente usado em Bom Jesus do Itabapoana, não possui estrutura suficiente para comportar o atual programa, pois situa-se uma residência alugada com cômodos definidos para uma moradia unifamiliar.

Ao observar que o número de crianças e adolescentes que necessitam serem acolhidos na modalidade Casa Lar, notou-se necessário solicitar a alteração para a modalidade de Abrigo Institucional, com o intuito de aumentar o número de menores que podem ser atendidos pela instituição.

Em função de todos os problemas mencionados, é inviável promover algum tipo de reforma, pois o local não possui infraestrutura e espaço para as ampliações necessárias, que comportem o programa da modalidade proposta.

Logo, para sua eficácia, é necessária a aquisição de um novo espaço a fim da construção de uma nova edificação que comporte e atenda a demanda de usuários e possua ambientes projetados de acordo com as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de 2009.

A nova instituição deve objetivar o conforto das crianças e adolescentes e atender todas as necessidades dos menores, como tamanho dos cômodos, número e disposição dos quartos, áreas de recreação integradas com a natureza, dentre outros aspectos que a atual residência não comporta.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia do trabalho é caracterizada quanto à sua natureza, básica. Quanto à sua abordagem, mista. Quanto ao seu objetivo é descritiva. E quanto aos procedimentos, bibliográfica. Por se tratar de um projeto arquitetônico para o abrigo institucional em questão, a metodologia utilizada para pesquisa e levantamentos, é própria da arquitetura.

Com o intuito de atingir o objetivo proposto, o estudo foi realizado através de uma pesquisa exploratória, com base em fontes disponíveis, como documentos, legislações vigentes, artigos científicos, livros, teses e dissertações.

As análises foram feitas através de plantas técnicas, programas e soluções projetuais apresentadas e tem como base analisar sua implantação no local, programa de necessidades, funcionalidade e forma com o intuito de servir como base para elaboração do projeto arquitetônico.

Para análise de estudos de caso foram selecionadas duas referências, sendo uma instituição de acolhimento internacional de habitação temporária para crianças e adolescentes (Casa de acolhimento para menores / CEBRA), e um centro comunitário nacional (Instituto Dona Ana Rosa / Rocco Vidal Perkins + Will) que atende crianças e adolescentes de comunidades carentes.

Em vista do atual projeto transcorrer em um período pandêmico, tornou-se inviável o desenvolvimento da visita técnica com observações in loco, conforme é solicitado pela disciplina. Em razão das visitas na instituição de acolhimento (LAR - Associação Maria Helen Drexel) estarem suspensas, foram realizadas análises com base nas fotografias obtidas através do portal Lunetas.

4.1 Casa de acolhimento para menores / CEBRA

Este estudo de caso se destina as crianças e adolescentes marginalizadas. O projeto busca expressar o sentimento de familiaridade e pertencimento ao local desde sua composição formal, composta por formas básicas, como o típico aspecto retangular de uma casa e telhado de duas águas. Além da aparência externa bem significativa, o projeto também busca uma nova concepção de lar com ideias pedagógicas, onde essas crianças e adolescentes são incentivados a usufruir da cidade, participando da vida da comunidade conforme seus colegas (ARCHDAILY, 2015).

Ficha técnica:**Arquitetos:** CEBRA**Engenheiro:** Søren**Jensen Paisagista:** PK3**Localização:** Strandgårds Alle, 5300 Kerteminde, Dinamarca**Área:** 1500.0 m²**Ano do Projeto:** 2014**Fotografias:** Mikkel Fros**Figura 3:** Estudo de caso 01: casa de acolhimento para menores.

Fonte: Archdaily, 2015, *on-line*¹

Para a composição da fachada, foram utilizadas referências arquitetônicas do bairro em que o projeto se insere, além do uso de materiais aparentes como madeira e cerâmica, resultando em uma fachada harmônica e assimétrica.

¹ Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/760562/casa-de-acolhimento-para-menores-cebra/5470e289e58ece205e000098-childrens_home_237_photographer_mikkel_frost-jpg?next_project=no

Figura 4: Localização da edificação e sua relação com o entorno.



LEGENDA:

- | | | |
|---|--|--|
| ■ Instalações residenciais adaptadas para pessoas com doenças raras | ■ Creche | ■ Centro comunitário |
| ■ Casa de acolhimento para menores | ■ Clube de corrida | ■ Vias coletoras |
| | | ■ Via Arterial |

Fonte: Google Maps - Adaptado pela autora, 2020

A edificação está situada próximo a locais como creches, centro comunitário, e clube de corrida, com o objetivo de promover a interação entre os menores e os moradores locais.

Figura 5: Relação da edificação com o entorno.



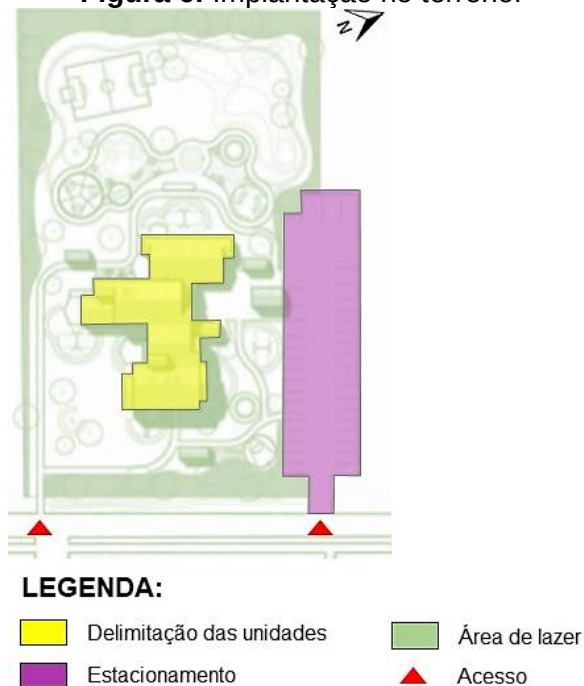
LEGENDA:

- | |
|---|
| ■ Casas do entorno |
| ■ Casa de Acolhimento |

Fonte: Archdaily, 2015 on-line - Adaptado pela autora, 2020

A casa de acolhimento se insere em um bairro residencial repleto das típicas casas dinamarquesas onde a tipologia arquitetônica do local é caracterizada pelas residências com telhado de duas águas. Mesma tipologia utilizada na cobertura da edificação para sua relação com o entorno.

Figura 6: Implantação no terreno.



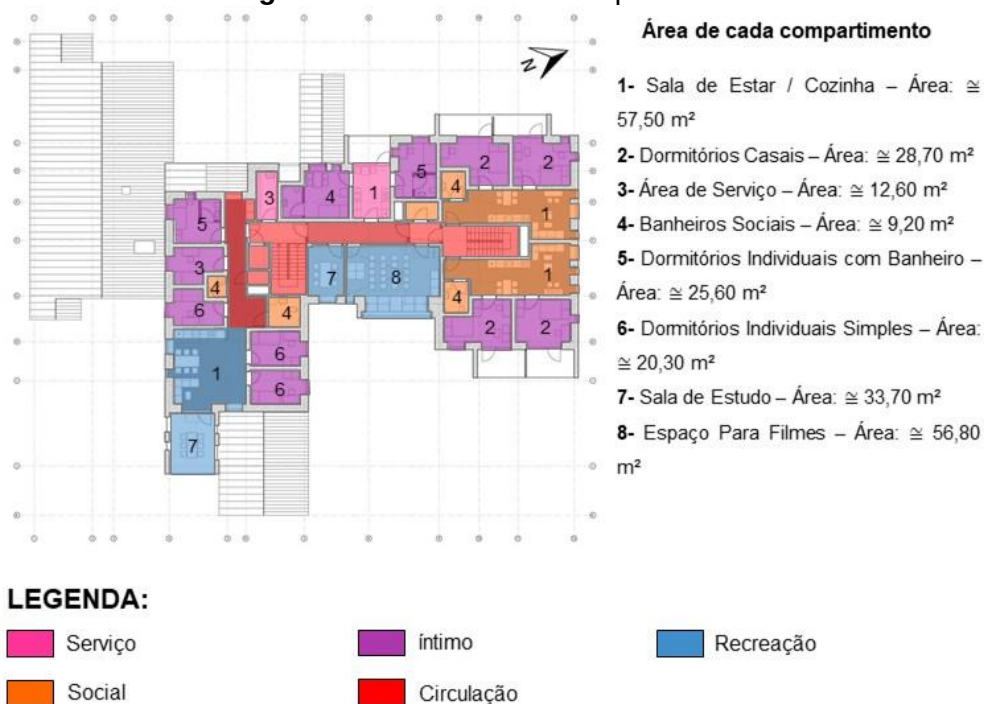
Fonte: Domus, 2014 - Adaptado pela autora, 2020

O programa de necessidades da instituição é composto pelos ambientes comuns das residências tradicionais, e estacionamento na avenida principal facilitando o acesso. A forma se divide em quatro residências tradicionais na parte exterior, e suas dependências são conectadas. Toda volumetria é agrupada na parte central do terreno, deixando uma área livre para lazer dos menores.

Figura 7: Planta baixa térreo.

Fonte: Domus, 2014 - Adaptado pela autora, 2020

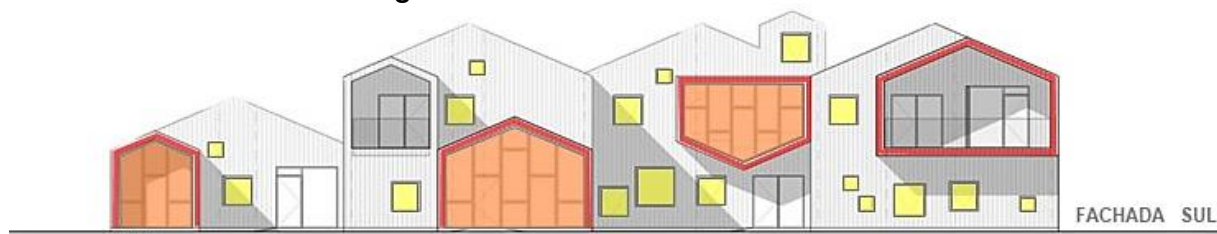
Os espaços foram divididos de forma que cada faixa etária tivesse seu próprio espaço. No térreo estão situados as áreas administrativas, escritórios, sala de arquivos, armazenamento de arquivos e demais serviços essenciais, facilitando o acesso dos funcionários.

Figura 8: Planta Baixa do 1º pavimento.

Fonte: Domus, 2014 - Adaptado pela autora, 2020

Na parte superior da edificação estão localizadas as áreas íntimas e sociais como, sala de estudo e espaço para filmes e serviço. Os quartos são divididos de acordo com a faixa etária.

Figura 9: Funcionalidade da fachada.



LEGENDA:

Janelas menores
 Janelas maiores
 Paredes mais espessas

Fonte: Domus, 2014 - Adaptado pela autora, 2020

A posição das aberturas foi diagramada de forma que sejam favorecidas pela orientação solar. As janelas maiores se orientam ao sul, pois é o lado que mais recebe a incidência da luz natural na parte interna durante a maior parte do dia, as paredes externas são mais grossas e as janelas são reduzidas devido a temperatura dessa região ser mais fria.

Figura 10: Placas solares.



LEGENDA:

Placas solares

Fonte: Archdaily, 2015 - Adaptado pela autora, 2020

Por ser uma energia renovável e limpa, foram instalados painéis solares no teto da edificação que capta a luz do sol e a transforma em energia elétrica.

4.2 Instituto Dona Ana Rosa / Rocco Vidal Perkins + Will

No Brasil, as instituições de acolhimento geralmente se instalam em residências alugadas. Por consequência, não foram encontradas referências projetuais brasileiras relacionadas ao tema com informações suficientes para análise.

Além primordialidade em entender a relação dos ambientes internos com pátio o externo, o projeto do centro comunitário Instituto Dona Ana Rosa foi selecionado por ser a referência nacional mais próxima do tema proposto. Tal interação também é pensada para o projeto em questão, com o intuito de deixar os ambientes mais agradáveis através da conexão com os espaços arborizados.

Ficha técnica:

Arquitetos: RoccoVidal Perkins+Will

Localização: São Paulo, Brasil

Área: 850 m²

Ano do Projeto: 2013

Fotografias: Daniel Ducci

Figura 11: Estudo de Caso 02: Centro Comunitário.



Fonte: Archdaily, 2015, *on-line*²

² Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/769469/instituto-dona-ana-rosa-roccovidal-perkins-plus-will/55936846e58ece2c8300030d-instituto-dona-ana-rosa-roccovidal-perkins-plus-will-foto>

O Instituto Dona Ana Rosa é uma entidade civil sem fins lucrativos, apartidária, sem restrição de credo, raça ou cor, e tem como objetivo o atendimento totalmente gratuito às crianças e jovens de baixa renda em convenio com a Prefeitura Municipal de São Paulo. O Instituto tem por finalidade promover a integração entre a comunidade, pais, alunos e funcionários com o intuito de estreitar laços e desenvolver de forma habitual, atividades que propiciem um vínculo entre o Instituto e a família, de modo a assegurar aos usuários seus direitos de atenção básica (ARCHDAILLY, 2015).

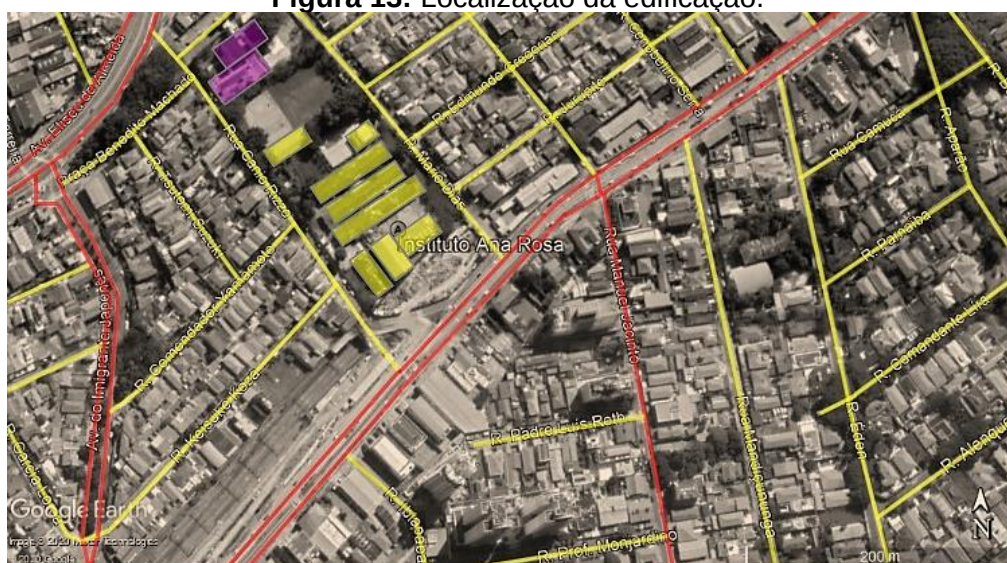
Figura 12: Edificação e seu entorno.



Fonte: Archdaily, 2015, *on-line*³

As aberturas do projeto ressaltam que a instituição está aberta a prestar serviços à comunidade, relacionando o espaço externo com o interno e conectando as áreas arborizadas com a vegetação do entorno.

³ Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/769469/instituto-dona-ana-rosa-roccovidal-perkins-plus-will/55936846e58ece2c8300030d-instituto-dona-ana-rosa-roccovidal-perkins-plus-will-foto>

Figura 13: Localização da edificação.**LEGENDA:**

Instituto Ana Rosa

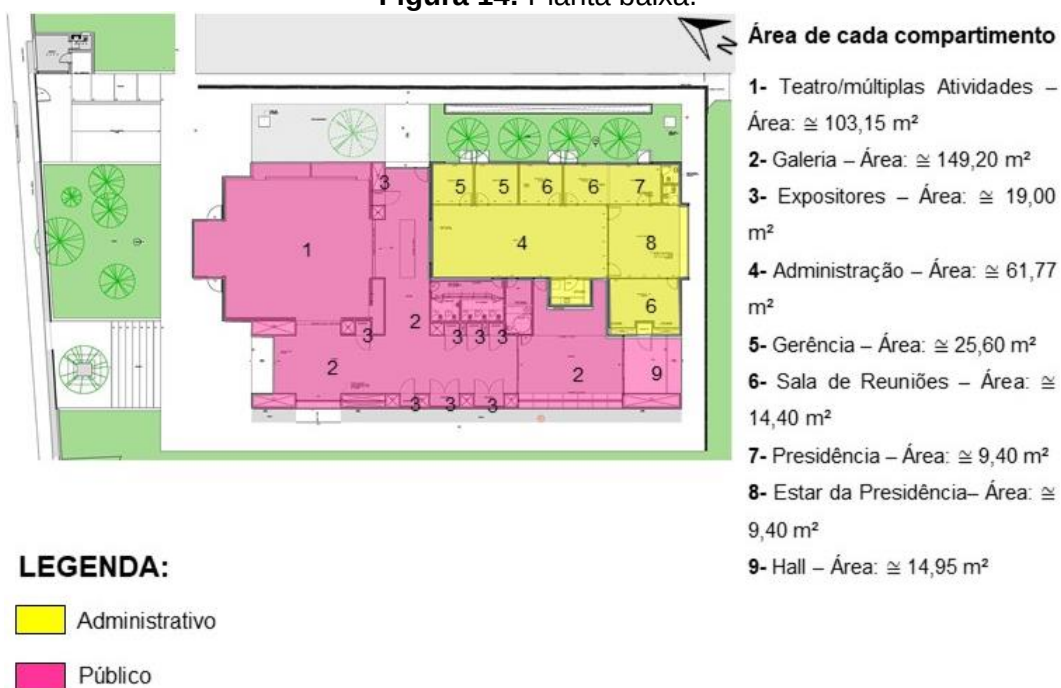
Colégio João Paulo I - JOPA

Vias coletoras

Via Arterial

Fonte: Google Maps - Adaptado pela autora, 2020

A edificação, integrada a malha urbana, está situada na Rua Canio Rizzo próxima ao Colégio João Paulo I.

Figura 14: Planta baixa.

Fonte: Archdaily, 2015 - Adaptado pela autora, 2020

O programa de necessidades da instituição é composto pelo setor administrativo e público, onde as atividades de cada setor se organizam na edificação

de forma agrupada. O setor administrativo é composto pelas salas de administração, gerência, presidência e as salas de reuniões. Já no setor público, encontram-se um espaço para teatro onde são realizadas múltiplas atividades, galeria expositores para exibição artística dos trabalhos realizados pelos menores.

Figura 15: Iluminação natural.



Fonte: Archdaily, 2015, *on-line*⁴

Foram utilizadas técnicas de iluminação natural através das aberturas zenitais para promover a valorização e integração da vegetação externa presente em toda área do terreno.

4.3 LAR - Associação Maria Helena Drexel

O LAR – Associação Maria Helena Drexel foi selecionado devido a importância de um espaço pensado para as crianças e adolescentes residentes na instituição. As melhorias foram realizadas pelo Decor Social. Uma Associação sem fins lucrativos com o objetivo de reformar e decorar os abrigos que acolhem crianças e adolescentes. As reformas são realizadas por meio da parceria de empresas e da mobilização voluntária de profissionais das áreas de arquitetura, decoração e paisagismo (DECOR SOCIAL).

⁴ Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/769469/instituto-dona-ana-rosa-roccovidal-perkins-plus-will/559368ede58ece2c83000311-instituto-dona-ana-rosa-roccovidal-perkins-plus-will-foto?next_project=no

As melhorias realizadas não interferiram na estrutura (alvenaria) já existente. Foi realizado o restauro de parte da mobília já existente, aquisição a aquisição de alguns mobiliários novos, redefinição de layout dos cômodos e pinturas das paredes. As reformas têm como objetivo mudar a vida dos menores esquecidos pela sociedade. Transformando os ambientes, despertando sensações, promovendo o bem-estar por meio da decoração (DECOR SOCIAL).

Ficha técnica:

Associação: Decor Social

Designer de Interiores: Katia Perrone

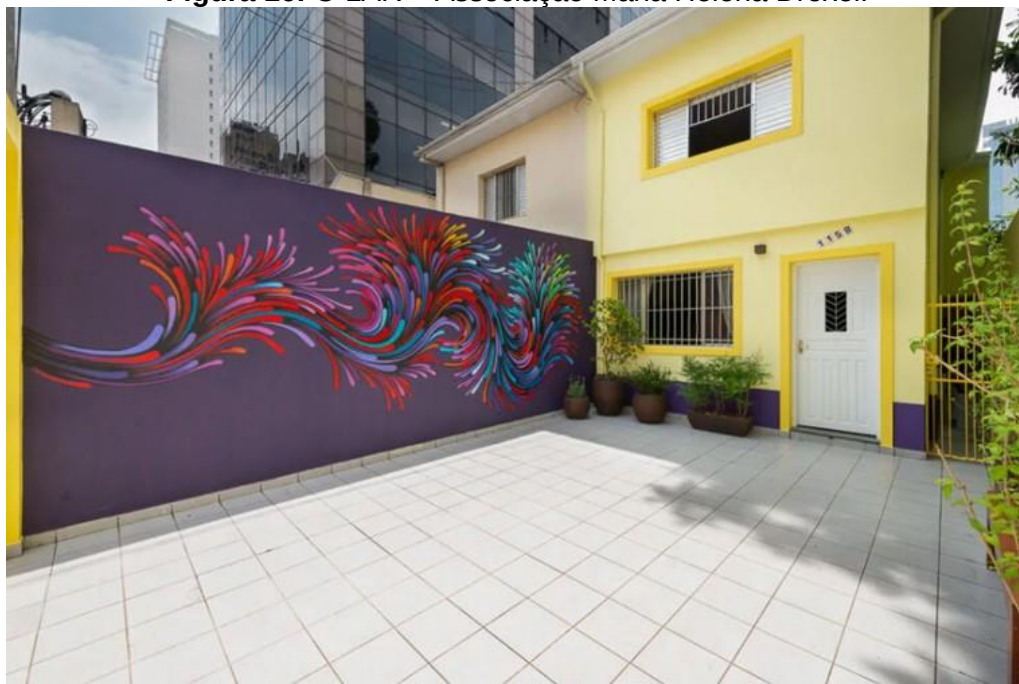
Arquiteto: Vicente Parmigiani

Localização: R. Filinto Gomes Silva, 42 - Vila Cordeiro, São Paulo - SP,

Ano do Projeto: 2018

Fotografias: Maria Ines Antich

Figura 16: O LAR – Associação Maria Helena Drexel.



Fonte: Lunetas, 2018, *on-line*⁵

A entrada da casa foi pintada com cores bem vivas. O espaço disponível na chegada da residência também funciona como espaço de lazer externo para os menores brincarem.

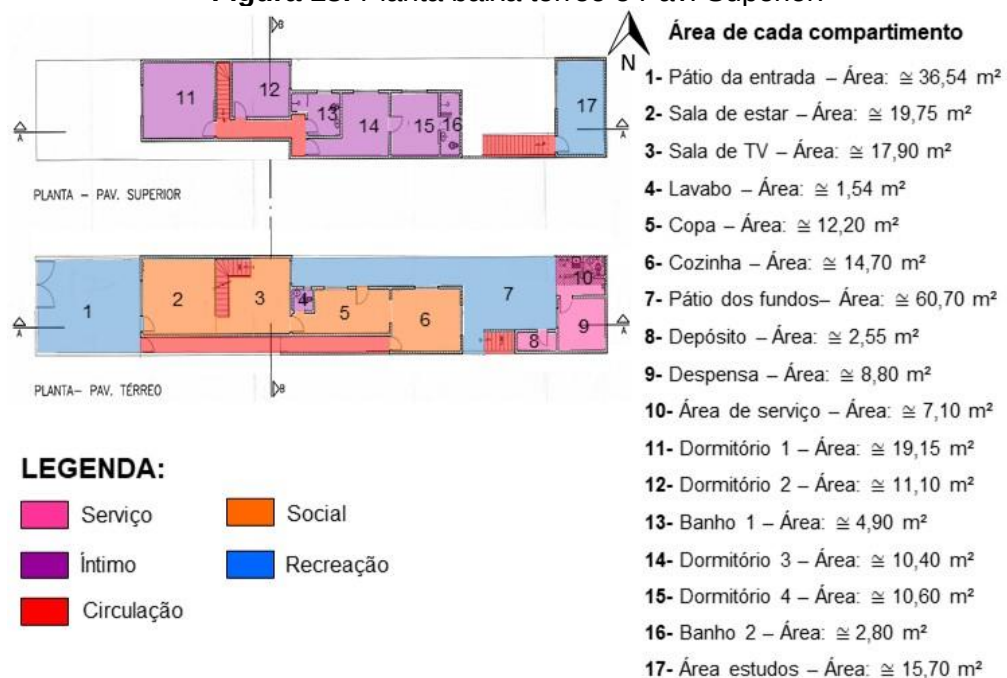
⁵ Disponível em: <https://lunetas.com.br/wp-content/uploads/2018/10/area-externa-fachada-inesantich-ds-f-54.jpg.webp>

Figura 17: Localização da Instituição.**LEGENDA:**

- | | |
|--|---|
| Associação Maria Helen Drexel | Vias coletoras |
| | Via Arterial |

Fonte: Google Maps - Adaptado pela autora, 2020

A edificação, está situada na Rua Filinto Gomes Silva, 42 no bairro de Vila Cordeiro na cidade de São Paulo.

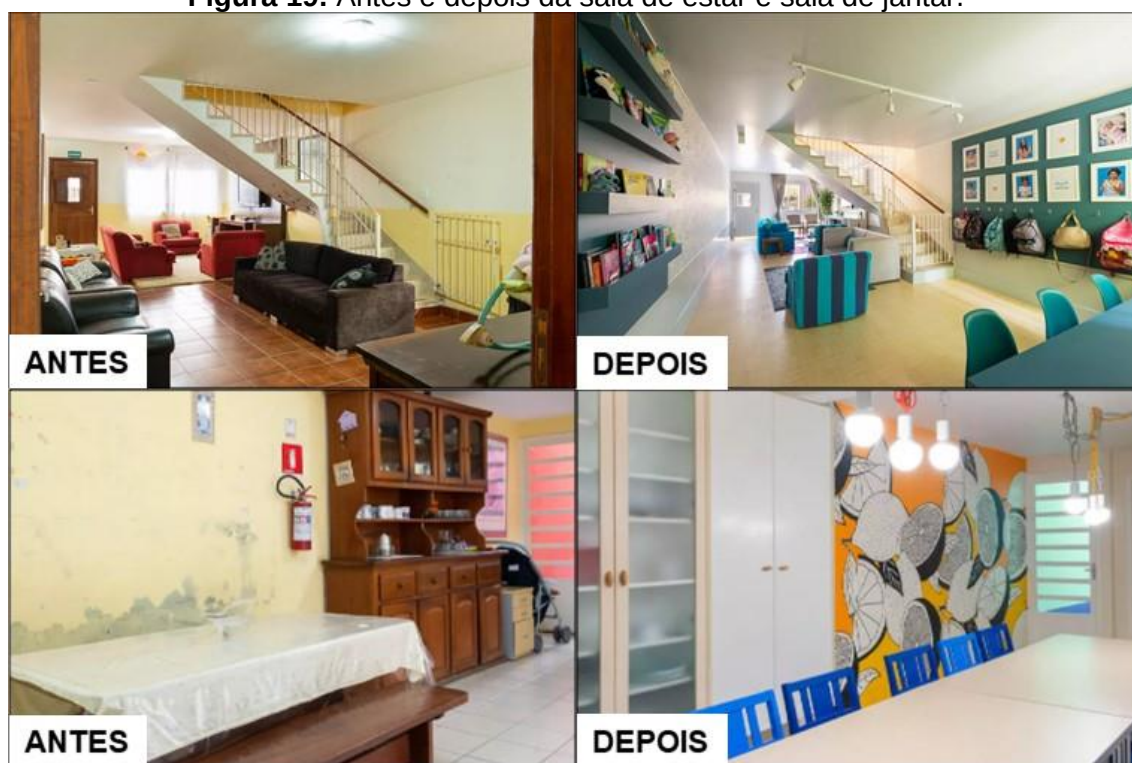
Figura 18: Planta baixa térreo e Pav. Superior.

Fonte: Google Maps - Adaptado pela autora, 2020

No térreo da edificação estão situados os pátios, espaços sociais como sala de tv, sala de estar e copa onde são realizadas as refeições, despensa e área de serviço. Na parte superior da edificação estão locadas as áreas íntimas como os banheiros e

os quartos, que são divididos de acordo com o gênero. Em cima da área de serviço também está situado uma sala de estudos onde os menores realizam suas atividades escolares.

Figura 19: Antes e depois da sala de estar e sala de jantar.



Fonte: Lunetas - Adaptado pela autora, 2020

A sala de estar de estar que antes possuía dois ambientes, foi integrada com a sala de estudos e foram inseridos nas paredes espaços para os livros, mesa de estudos para a realização das atividades escolares, ganchos para as mochilas serem penduradas e fotos dos menores, trazendo personalidade ao espaço.

Na sala de jantar que fica ao lado da cozinha, foram adicionados armários para o armazenamento dos utensílios de cozinha, e uma grande mesa para que todos possam realizar suas refeições em conjunto.

Figura 20: Antes e depois da cozinha.

Fonte: Lunetas - Adaptado pela autora, 2020

A cozinha por ser um local pequeno, teve todas as mesas e cadeiras retiradas para darem mais espaço e melhorar sua funcionalidade. Os armários foram projetados para o armazenamento dos alimentos não perecíveis, pois os alimentos são recebidos em grande quantidade durante a semana. As geladeiras foram envelopadas com as cores presentes na sala de jantar, integrada com a cozinha. Trazendo cor e alegria ao ambiente.

Figura 21: Antes e depois berçário e quarto feminino.



Fonte: Lunetas - Adaptado pela autora, 2020

Os dormitórios possuíam mobiliários bem simples. O guarda roupa do berçário foi removido dando maior espaço para os berços inseridos. O teto e as camas do dormitório feminino que antes eram em madeira escura, foram pintadas em branco, trazendo maior leveza ao ambiente.

Nas análises dos estudos de caso, foram consideradas informações relevantes para o seguimento do projeto de abrigo institucional que será desenvolvido com resultado dessa pesquisa. Deste modo, analisou-se os aspectos contextuais, funcionais, construtivos, relacionando alguns pontos a serem utilizados para o projeto proposto, como; o baixo impacto visual das edificações analisadas em relação ao seu entorno; forma e espaço mais atraentes para os usuários e comunidade, setorização dos espaços mais privativos e espaços sociais interligados através de ambientes mais comuns.

4.4 Legislações e orientações técnicas

Para o desenvolvimento do projeto em questão, considerou-se legislações aplicáveis ao tema escolhido.

4.5 Específica do tema

4.5.1 Constituição Federal de 1988

A Constituição Federal (BRASIL, 1988) descreve os direitos das crianças, adolescentes e jovens como: Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

4.5.2 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

O Estatuto da Criança e do Adolescente é a lei que cria condições de exigibilidade para os direitos da criança e do adolescente, que estão definidos no artigo 227 da Constituição Federal. Estabelecido por meio do ECA (BRASIL, 1990, não paginado), os direitos da criança e do adolescente referente aos “Direitos à convivência familiar e comunitária” e as “Entidades de Atendimento”.⁶

4.5.3 Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

Este documento tem como objetivo regulamentar as edificações dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em medida protetiva de abrigo em todo país.

O serviço de acolhimento escolhido para elaboração do projeto classifica-se como Abrigo Institucional, e deve seguir os seguintes parâmetros:

Especificidades: Devem ser evitadas especializações e atendimentos exclusivos - tais como adotar faixas etárias muito estreitas, direcionar o atendimento apenas a determinado sexo, atender exclusivamente ou não atender crianças e adolescentes com deficiência ou HIV/AIDS. A atenção especializada, quando necessária, deverá ser assegurada por meio da articulação com a rede de serviços, a qual poderá contribuir, inclusive, para capacitação específica dos cuidadores. O atendimento especializado, quando houver e se justificar pela possibilidade de atenção diferenciada a vulnerabilidades específicas, não deve prejudicar a

⁶ ANEXO A: Artigos relevantes ao projeto disponíveis para consulta no final do documento.

convivência de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco (irmãos, primos, etc.), nem se constituir motivo de discriminação ou segregação. Desta forma, a organização da rede local de serviços de acolhimento deverá garantir que toda criança ou adolescente que necessite de acolhimento receberá atendimento e que haverá diversificação dos serviços ofertados, bem como articulação entre as políticas públicas, de modo a proporcionar respostas efetivas às diferentes demandas dos usuários.

O número Máximo de Usuários por Equipamento deve ser de 20 crianças e adolescentes.

Aspectos físicos: Localização em áreas residenciais, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da realidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos. Fachada e aspectos gerais da construção, deverão manter aspecto semelhante ao de uma residência, seguindo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade na qual estiver inserida. Não devem ser instaladas placas indicativas da natureza institucional do equipamento, também devendo ser evitadas nomenclaturas que remetam à aspectos negativos, estigmatizando e despotencializando os usuários.

Equipe profissional: deve haver um coordenador, um profissional responsável pelo preparo da alimentação dos menores, além deste também deve haver dois educadores, dois auxiliares e um funcionário responsável por realizar a limpeza do local com acomodação para vinte crianças.⁷

4.6 Legislações municipais

No município de Bom Jesus do Itabapoana são estabelecidos como legislações obrigatórias para o desenvolvimento da cidade o Plano Diretor e o Código de Obras.

4.6.1 Plano Diretor

O terreno localiza-se na Zona de Ocupação Secundária (ZOS). Em relação a legislação, a Lei complementar, nº1 de 06 de novembro de 2006.

Art. 39 - A Zona de Ocupação Secundária é aquela que se encontra acima da curva de nível 120, cota 45, isto é, acima do atual reservatório de água.

⁷ ANEXO B: Tabela de infraestrutura e espaços mínimos sugeridos de acordo com as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes disponíveis para consulta no final do documento.

4.6.2 Código de Obras

No projeto em questão, foram adotadas as especificações legais do código de obras e edificações do plano diretor de Bom Jesus do Itabapoana – Lei complementar nº 546, de 14 de setembro de 1999 que institui o novo Código de Obras do Município.

O código de obras da cidade é de simples compreensão. Pois possui apenas tais prescrições urbanísticas a serem seguidas no projeto: afastamento frontal e fundos 3m, afastamento lateral 1,5m e taxa de ocupação máxima 60%. Sendo dados técnicos favoráveis e atingíveis pelo do projeto. ⁸

4.7 Normas técnicas

As normas técnicas são documentos criados para estabelecer um conjunto de regras sobre um determinado assunto ou atividade.

4.7.1 ABNT NBR 9050

Essa norma estabelece parâmetros para acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos. Tal norma será utilizada para dimensionamento dos seguintes itens:

Sanitários e vestiários: Devem ter no mínimo 5% do total de cada peça instalada acessível. Quando houver divisão por sexo, as peças devem ser consideradas separadamente.

Portas: Quando abertas, devem ter um vão livre, maior ou igual a 0,80 m de largura e 2,1 m de altura. Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma delas deve ter o vão livre maior ou igual a 0,80 m. As portas dos elevadores devem atender ao estabelecido na ABNT NBR NM 313. O vão livre maior ou igual a 0,80m deve ser garantido também no caso de portas de correr e sanfonada, onde as maçanetas impedem seu recolhimento total. Quando instaladas em locais de prática esportiva as portas devem ter vão livre maior ou igual a 1,00 m. Admite-se menos 20 mm nas dimensões dos vãos livres.

Rampas: Devem ter inclinação entre 6,25% e 8,33% é recomendado criar áreas de descanso nos patamares, a cada 50 m de percurso. A largura mínima para

⁸ ANEXO C: Demais informações a respeito do Código de Obras citado disponíveis para consulta no final do documento.

rampa é de 1,20 m, sendo o recomendado de 1,50 m. Os patamares no início e no final das rampas devem possuir a mesma largura da circulação.

Pessoa em cadeira de rodas: O módulo de referência de uma pessoa que usa cadeira de rodas é de 0,80 m por 1,20 m. As medidas necessárias para a manobra da cadeira sem deslocamento são de 1,20 m x 1,20 m para rotação de 90°, 1,50 x 1,20 m para rotação de 180° e diâmetro de 1,50 m para rotação de 360°.

Vagas para veículos: As vagas para estacionamento de veículos que conduzem ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência devem contar com um espaço adicional de circulação com no mínimo de 1,20 m de largura.

4.7.2 ABNT NBR 9077

O presente projeto se encaixa no Grupo H, Uso institucional, divisão H-2 da tabela 1.

Saídas de emergência: Devem ser as saídas comuns das edificações para que possam servir como saídas de emergência, dimensionadas de acordo com o número de pessoas que utilizarão a edificação. A largura das saídas, acessos, escadas e descarga é seguida pela fórmula de $N - P / C$, sendo “N” o número de unidades de passagem, “P” à população e “C” à capacidade da unidade de passagem.

Iluminação das rotas de saída: As rotas de saída devem ter iluminação natural e/ou artificial em nível suficiente, de acordo com a NBR 5413. Mesmo nos casos de edificações destinadas a uso unicamente durante o dia, é indispensável a iluminação artificial noturna.

5 ESTUDO PROJETUAL

Esse capítulo tem por objetivo reunir informações pertinentes relacionadas ao projeto. Como o perfil de usuário e suas necessidades básicas, informações referentes ao terreno e estudos de gráficos do entorno, normas e legislações locais.

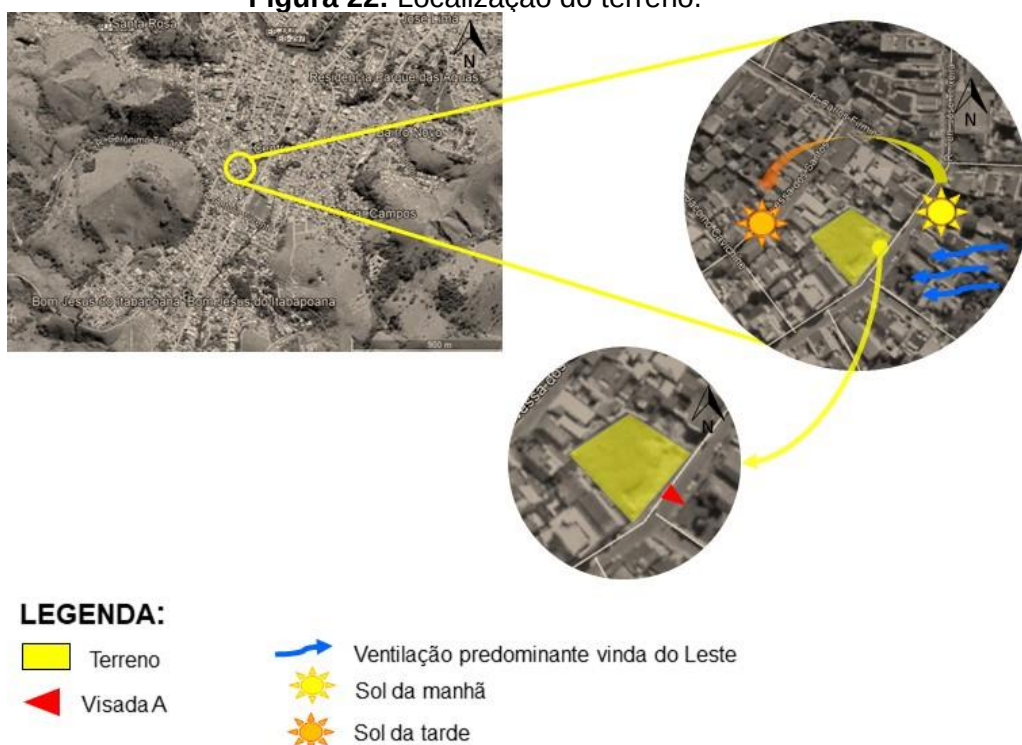
5.1 Perfil dos usuários do projeto

Devido ao número de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, residentes na cidade de Bom Jesus do Itabapoana, o público-alvo do abrigo institucional se direciona a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, afastados do convívio familiar e que estão sob medida protetiva de abrigo. Sendo permitido no máximo 15 acolhidos por instituição. Entretanto, devem ser evitados atendimentos exclusivos que requerem especializações, tais como o atendimento apenas a determinado sexo, faixa etária específica e atender exclusivamente crianças e adolescentes com deficiência ou HIV/AIDS.

5.2 Características e especificidades do terreno

O terreno escolhido para implantação da nova edificação localiza-se no município de Bom Jesus do Itabapoana, no Noroeste do Estado do Rio de Janeiro. A temperatura geral da cidade varia ao decorrer do ano de 16 °C a 34 °C e raramente é inferior a 13 °C ou superior a 37 °C.

Figura 22: Localização do terreno.



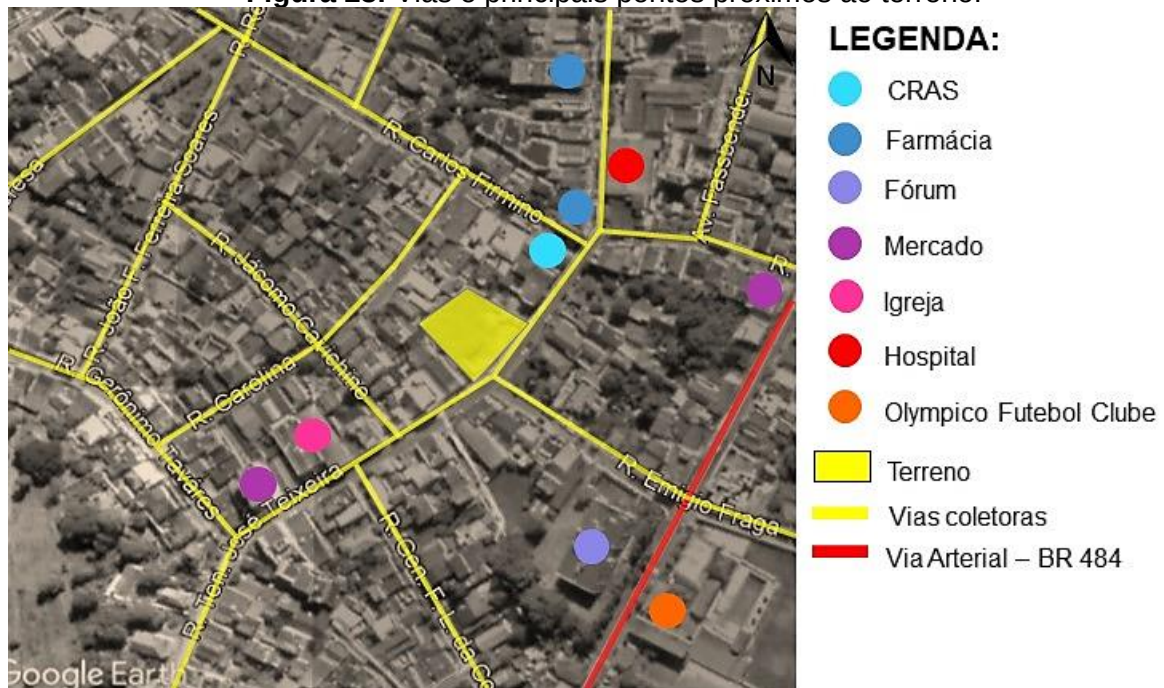
Fonte: Google Maps - Adaptado pela autora

O mesmo está situado em uma área não alagável na rua Tenente José Teixeira, uma das principais vias da cidade, número 587. Para a escolha do local onde a instituição será construída, considerou-se os fatores necessários para a implantação do Abrigo Institucional de acordo com as orientações técnicas de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.

No que se refere as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes, ressalta que:

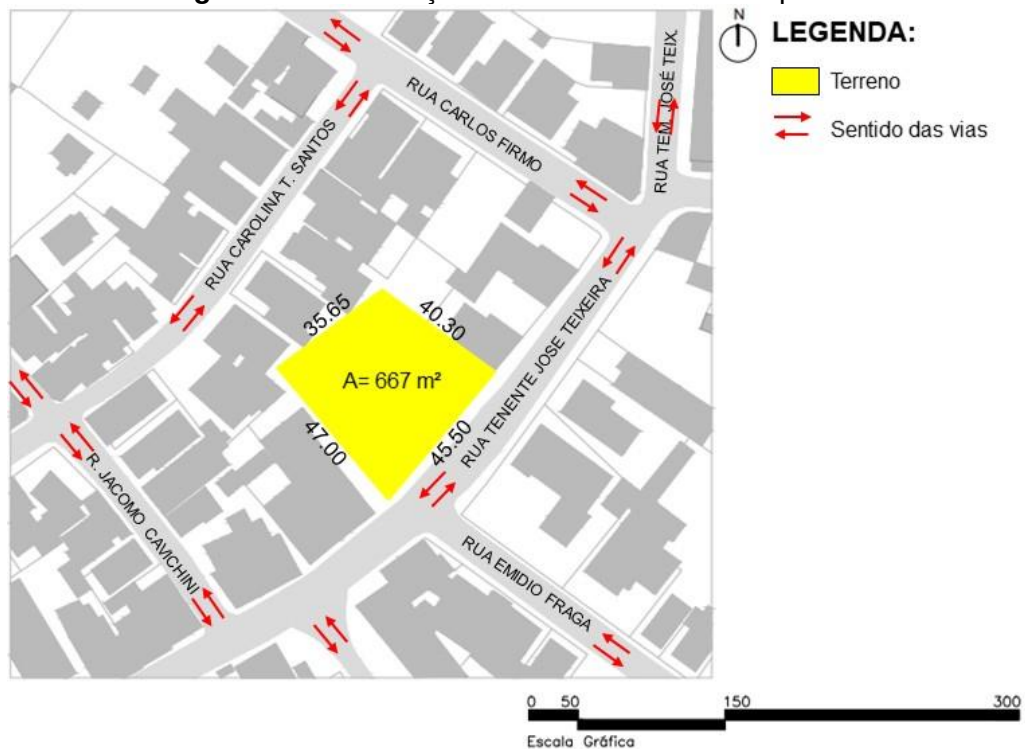
Áreas residenciais, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da realidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos. A casa lar deve funcionar em uma edificação residencial inserida no bairro de forma análoga às demais residências locais, devendo ser evitadas estruturas que agreguem diversas casas-lares em um terreno comum, visto que tais estruturas acabam por se tornar ambientes “fechados” que dificultam a integração das crianças/adolescentes ali acolhidos à vizinhança. (BRASIL, 2009, não paginado).

Sendo indispensável que a instituição esteja localizada em área residencial do ponto de vista geográfico, e socioeconômico da vivência de origem dos menores acolhidos, o terreno proposto é condizente com as orientações técnicas solicitadas.

Figura 23: Vias e principais pontos próximos ao terreno.

Fonte: Google Maps - Adaptado pela autora

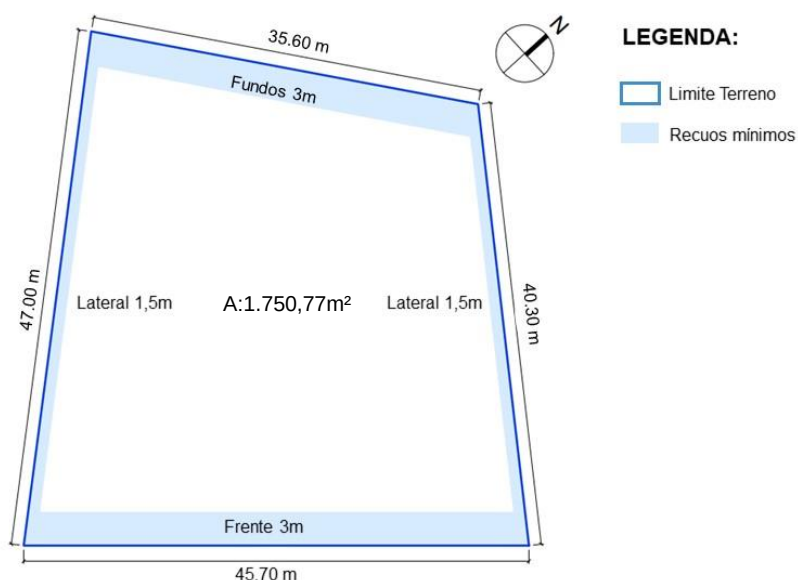
Dentre outras condições, foram considerados para escolha fatores como: facilidade de transporte e proximidade a serviços públicos de saúde, fórum, educação, lazer, etc.

Figura 24: Localização de Bom Jesus do Itabapoana.

Fonte: Mapa fornecido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana - Adaptado pela autora

O terreno contém aproximadamente 1.750,77 m², sendo 45,70 metros de fachada frontal, 40,30 metros de fachada na lateral direita, 47 metros na lateral esquerda e 35,65 metros de fundos. Seu acesso principal se dá por meio Rua Tenente José Teixeira. As ruas do entorno são de mão dupla.

Figura 25: Recuos mínimos do terreno.



Fonte: Fonte: Código de Obras de Bom Jesus do Itabapoana, 1999, não paginado - Adaptado pela autora

A legislação vigente determina que o afastamento mínimo para esse lote (edificações com gabarito máximo de até 7 (sete) metros) em ambas laterais deverá ser de 1,5 (um virgula cinco) metro, afastamento frontal e fundos de 3 (três) metros. Quanto a taxa de ocupação máxima, essa será de 60%.

Figura 26: Visada A.



Fonte: Fotografado pela autora, 2021

Observa-se que não há necessidade de demolições ou realocações no terreno escolhido, pois ele não apresenta nenhuma edificação ou árvores existentes.

Figura 27: Vistas 1 e 2.



Fonte: Fotografado pela autora, 2021

Em relação ao entorno, rua em que o terreno está localizado possui leito carroçado adequado, postes de iluminação, calçadas para os pedestres. As residências ao entorno são em de construção intuitiva e possuem em sua predominância afastamentos frontais e laterais.

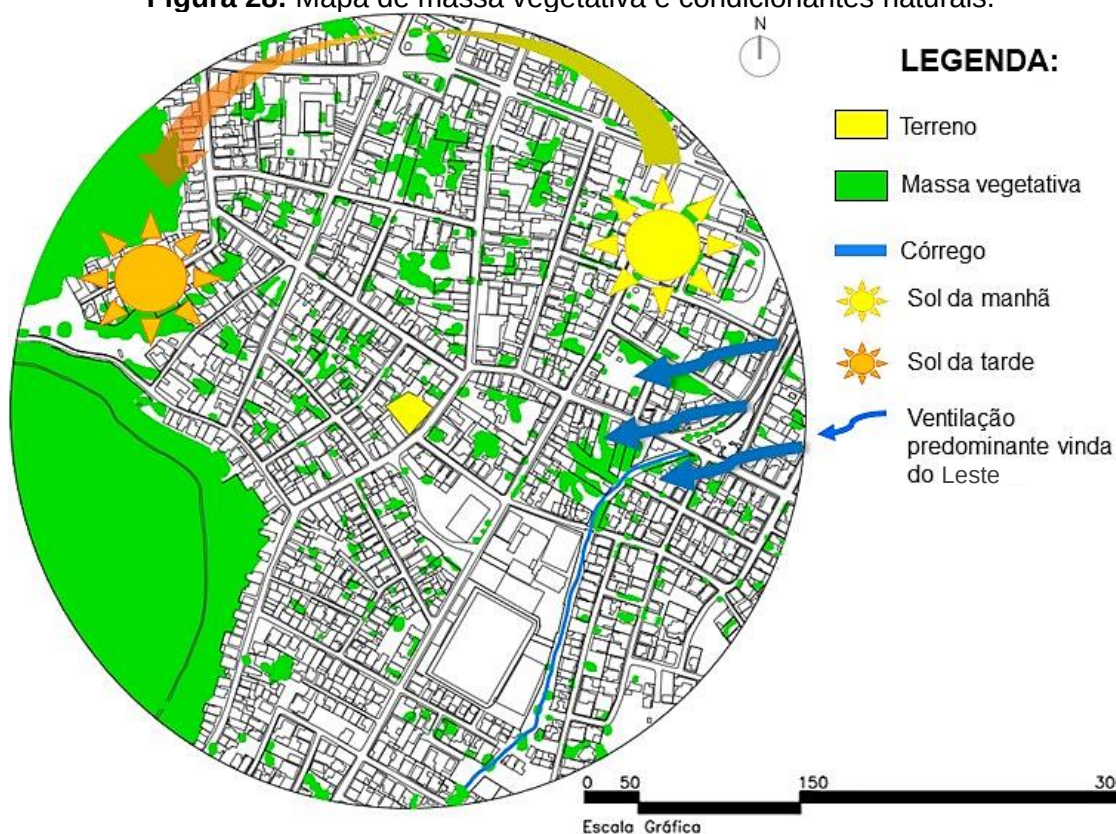
5.3 Análise do Entorno

As análises foram feitas em um raio de 500 metros a partir do centro do terreno, em virtude da relevância e influência que o uso dos lotes ao redor tem para o abrigo.

5.3.1 Mapa condicionantes naturais e massa vegetativa

A vegetação da área analisada varia de pequeno a grande porte e está localizada nos passeios públicos e interior dos lotes, desde árvores mais novas para mais antigas, apresentando poda e manutenção. Demonstrando assim, a importância da vegetação para a cidade.

Figura 28: Mapa de massa vegetativa e condicionantes naturais.

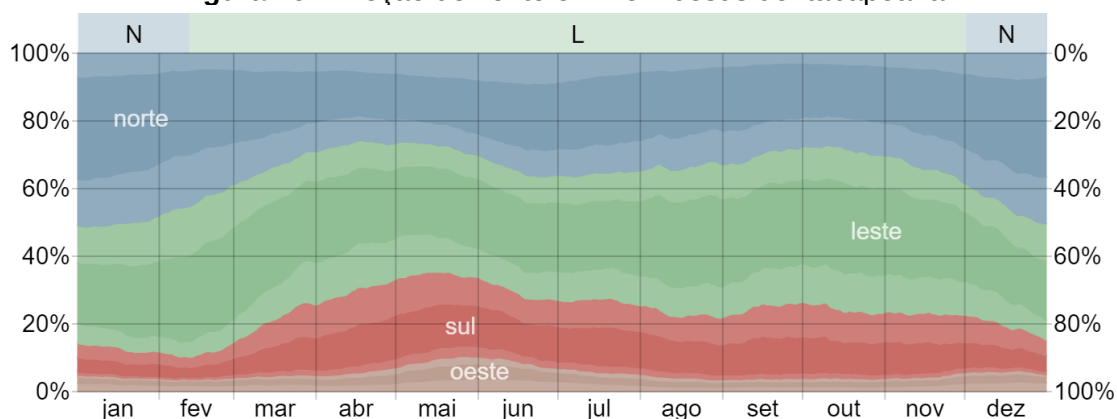


Fonte: Mapa fornecido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana - Adaptado pela autora

No terreno escolhido não existem vegetações de médio ou grande porte, e possui ventilação predominante vinda do Leste. A fachada principal é voltada para o leste, portanto, recebe o sol da manhã. Nota-se que seu entorno é bem arborizado com pequenas áreas verdes distribuídas ao longo da cidade, onde encontram-se árvores de pequeno e médio porte. O Córrego presente na área analisada possui um escasso fluxo de água e seu afastamento mínimo não se aproxima do terreno.

5.3.2 Ventilação

Em Bom Jesus do Itabapoana, a direção média horária predominante do vento é variável durante o ano.

Figura 29: Direção do vento em Bom Jesus do Itabapoana.

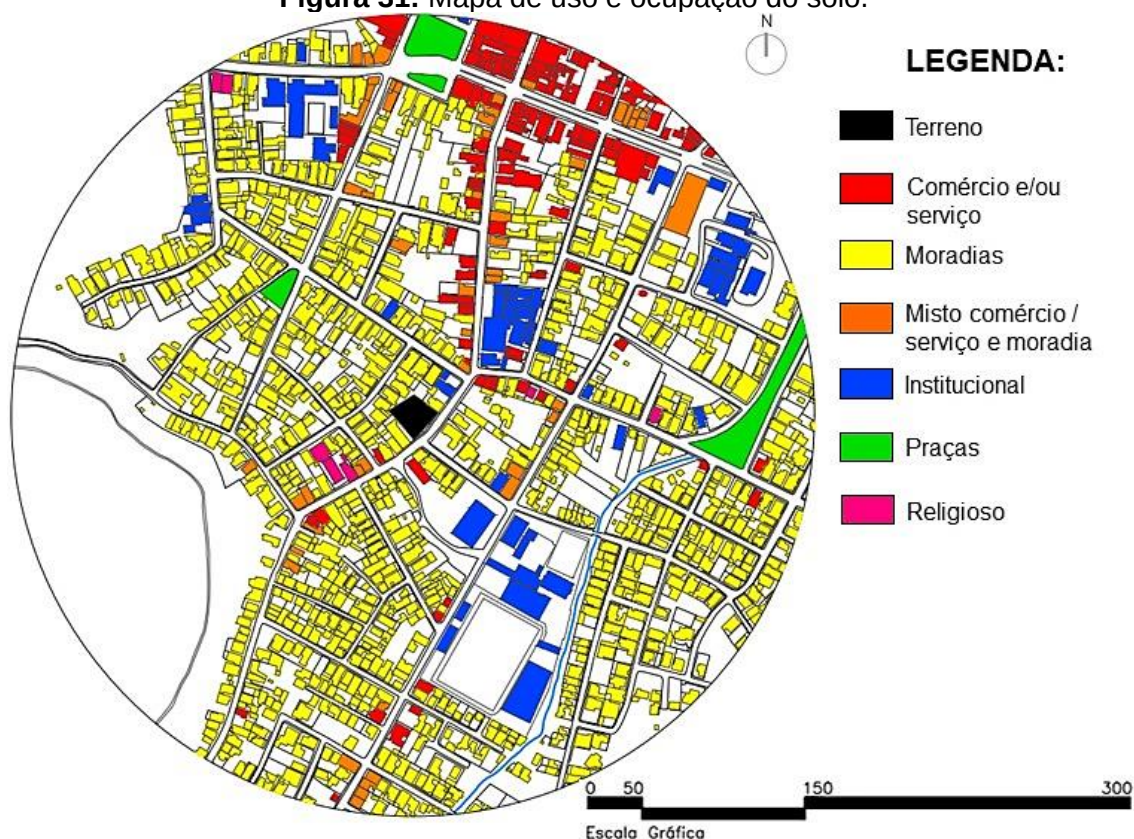
Fonte: Weather Spark, 2021, *on-line* ⁹

O vento mais frequente vem do leste durante 9,6 meses, de 12 de fevereiro a 1 de dezembro, com porcentagem máxima de 49% em 16 de outubro. O vento mais frequente vem do norte durante 2,4 meses, de 1 de dezembro a 12 de fevereiro, com porcentagem máxima de 51% em 1 de janeiro. Portanto, para diretrizes projetuais, a ventilação predominante a ser considerada é a ventilação vinda do Leste.

5.3.3 Mapa de análise topográfica

O município está situado no vale do Itabapoana e não possui topografia acentuada no perímetro urbano. A altitude da cidade possui poucas variações, atingindo a máxima é de 88 metros.

⁹ Disponível em: <https://pt.weatherspark.com/s/30770/3/Condi%C3%A7%C3%B5es-meteorol%C3%B3gicas-m%C3%A9dias-no-inverno-em-Bom-Jesus-do-Itabapoana-Brasil#Figures-WindDirection>

Figura 31: Mapa de uso e ocupação do solo.

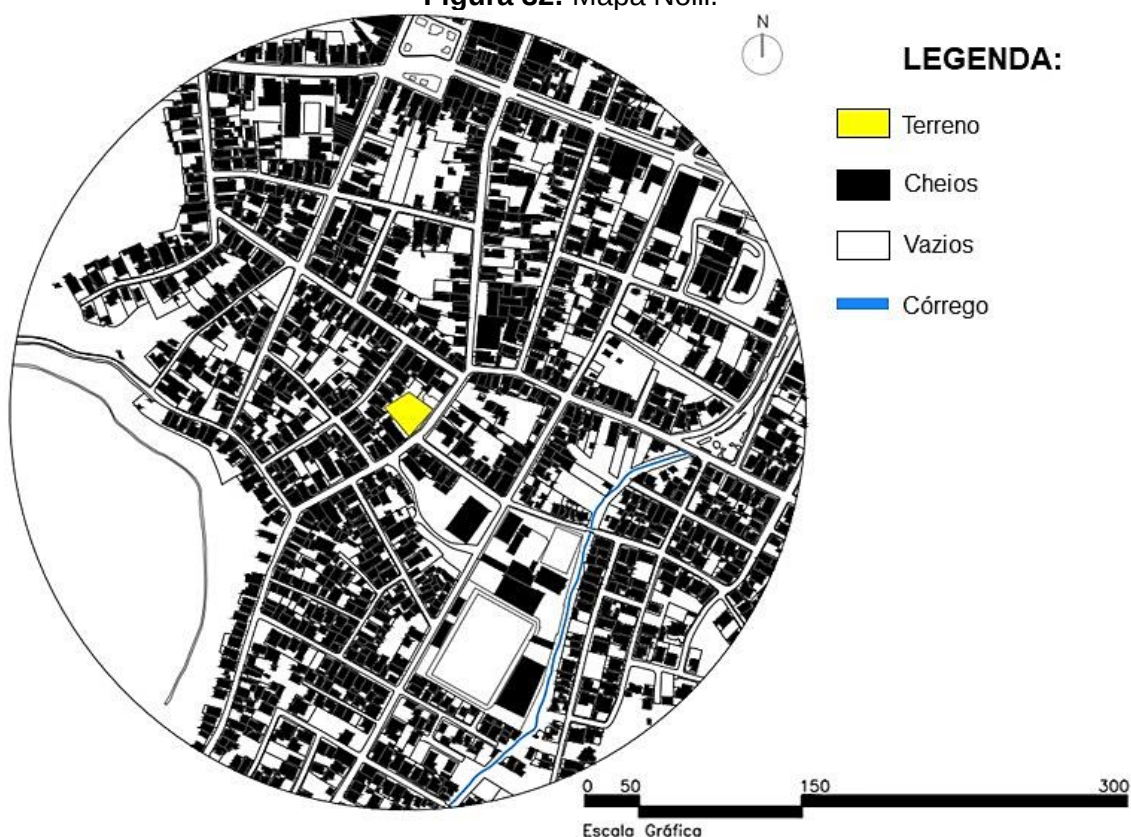
Fonte: Mapa fornecido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana - Adaptado pela autora

Em relação ao seu entorno, o terreno está localizado em um bairro predominantemente residencial. Situado próximo ao centro, onde existe a grande concentração de comércio ou serviços que poderão ser utilizados pelos menores residentes na instituição, tais como, praças, escolas públicas, hospital, igreja e fórum, onde são realizadas as audiências.

5.3.5 Mapa Nolli

O mapa Nolli apresenta as áreas construídas (cheios) e áreas ainda não ocupadas (vazio) do entorno do terreno escolhido para a implantação do projeto.

Figura 32: Mapa Nolli.

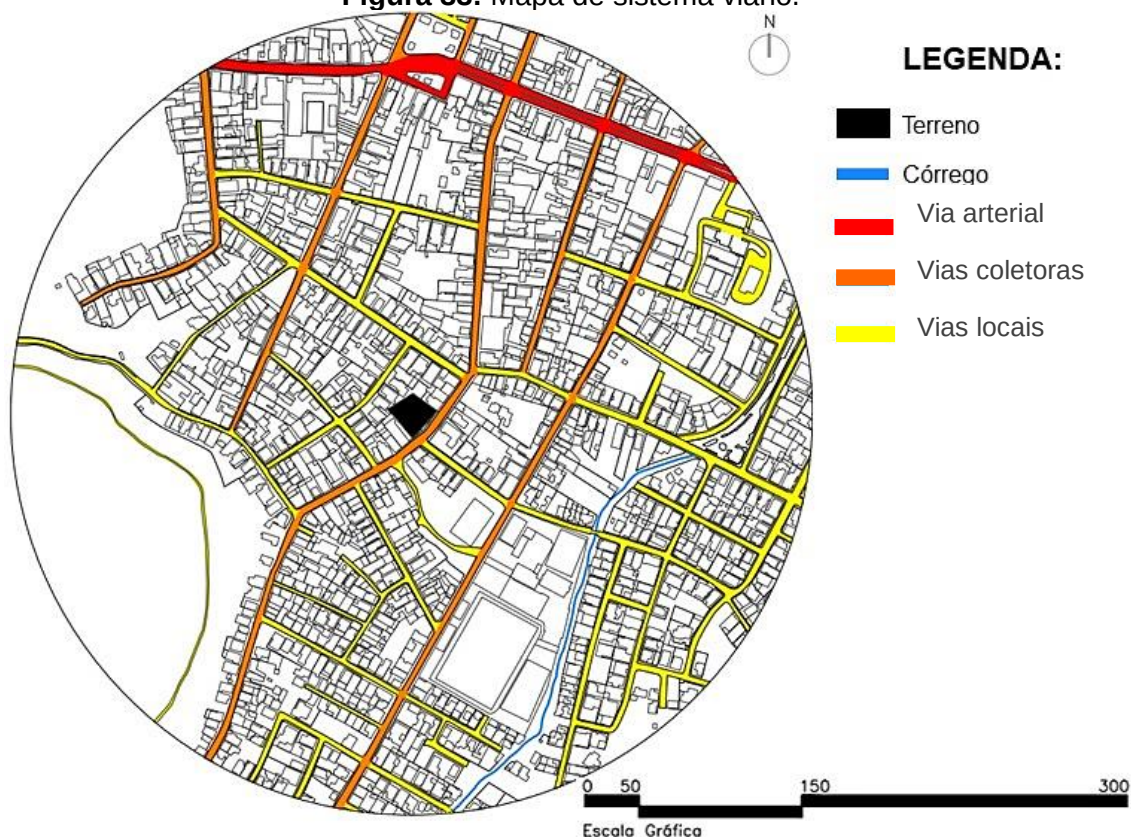


Fonte: Mapa fornecido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana - Adaptado pela autora

Observa-se que em relação aos cheios (áreas construídas) e vazios (áreas não construídas), a intensa ocupação da área corresponde a um bairro já consolidado. É denominado um bairro de classe média, onde a população busca aproveitar ao máximo o uso dos terrenos. O que acontece muitas vezes de forma irregular, por não possuírem recuo.

5.3.6 Mapa de sistema viário

O sistema viário do município é constituído pelas vias municipais e federais existentes e projetadas, identificadas no mapa abaixo, e podem ser classificadas como vias arteriais (controladas por semáforos com acesso às vias secundárias e locais), vias coletoras (distribui o trânsito que necessita entrar ou sair das vias arteriais, vias locais (destinada apenas ao acesso local) e vielas (rua estreita, com ou sem saída em outra rua). As vias são compostas por leito carroçável, canteiros centrais e calçadas em sua maioria, manta asfáltica.

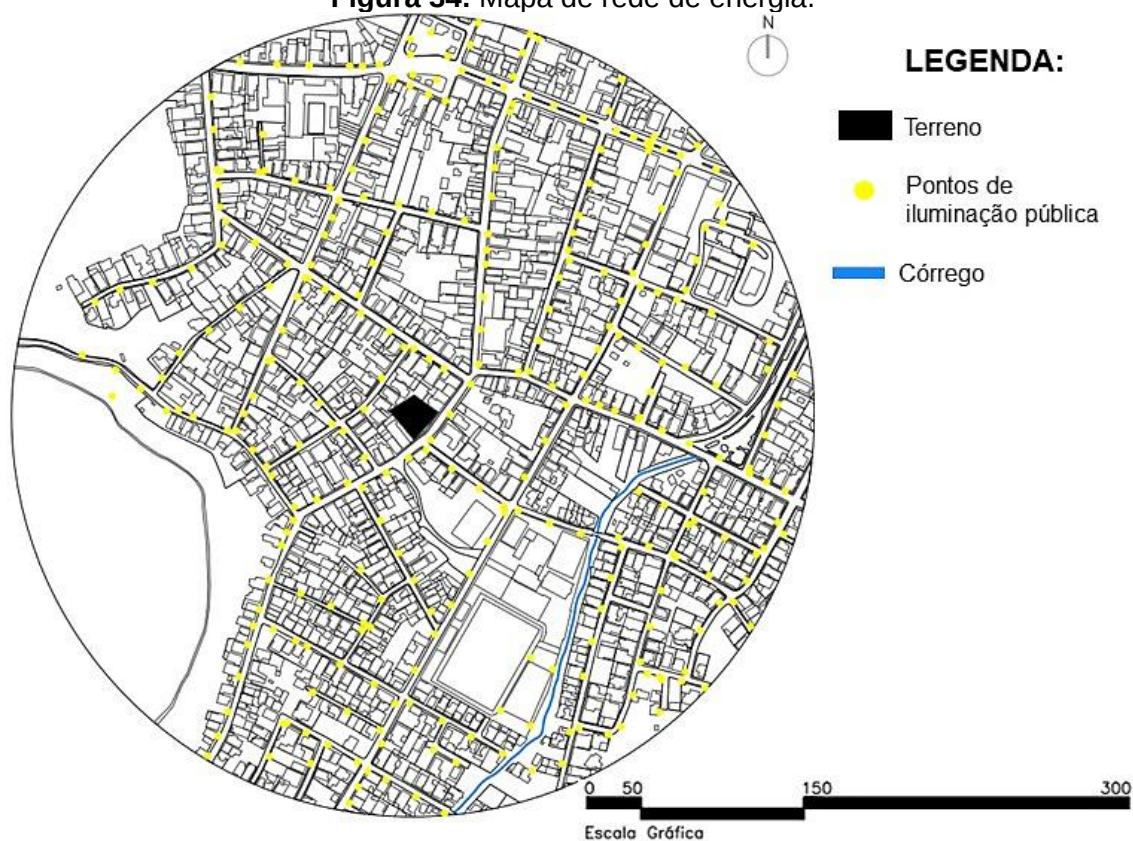
Figura 33: Mapa de sistema viário.

Fonte: Mapa fornecido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana - Adaptado pela autora

O traçado das vias é determinado pela malha irregular. A maior parte das vias apresenta duplo sentido no fluxo. Exceto a via arterial que tem seu fluxo dividido por meio de um canteiro. As vias que consistem no terreno são locais de mão dupla e pavimentadas. O acesso principal se dá pela rua coletora Tenente José Teixeira em esquina com a rua local Carlos Firmo.

5.3.7 Mapa de rede de energia

A distribuição de energia elétrica presente na cidade vem através de uma usina hidrelétrica localizada no distrito de Rosal. A eletricidade chega até a cidade através uma rede de alta tensão e se distribui para os lotes de forma aérea por meio dos fios que são presos nos postes em todo perímetro urbano.

Figura 34: Mapa de rede de energia.

Fonte: Mapa fornecido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana - Adaptado pela autora

O perímetro analisado possui rede de energia elétrica e iluminação pública através de vários postes de luz, tornando-se um bairro bem iluminado. Sendo de importância para a segurança local.

6 LAR CRISÁLIDA AZUL

Nesse capítulo serão apresentados o memorial justificativo, fluxograma, programa de necessidades do projeto em questão. Todas as pranchas do projeto estão anexadas no final do caderno.

6.1 Memorial Justificativo

Ao longo do tema em questão, podemos observar o quão delicado é referir-se as instituições de acolhimento, devido a ligação emocional das crianças e adolescentes fragilizadas e abaladas em razão das suas experiências de vida, cada uma com sua história. O abrigo institucional é o lugar onde crianças e adolescentes recolhidos dos seus meios familiares em casos de violação dos seus direitos, realizam o primeiro contato do que mais se aproxima de um lar, pelo próximos dias, meses ou anos. Visto que o tempo de espera na instituição pelo retorno à família ou à um lar, pode ser indeterminado.

Portanto, serão exploradas dentro da arquitetura, ambientes que ofereçam aos menores sensações relacionadas a; conforto, sentimento de segurança, proteção e acolhimento. Dessa forma, o abrigo torna-se um lar aonde se sintam bem, e gostem de estar.

Isto posto, para a cidade de Bom Jesus do Itabapoana, constatou-se a necessidade de uma instituição de acolhimento em um local fixo e projetado para o determinado uso. Pois, é notória a dificuldade em encontrar uma residência locada que se adeque as legislações, e ao programa de necessidades estabelecidos por cada modalidade de acolhimento. Vale enfatizar que, cada transição entre as residências alugadas requer adequação ao espaço por parte dos menores. Isso dificulta a consolidação das relações das crianças e adolescentes residentes na instituição com a comunidade local, ocasionando ainda mais problemas para estas.

O conceito parte do processo de metamorfose da lagarta e sua longa espera dentro do casulo escuro e frio, correlacionado ao processo de espera por um novo lar, enfrentado pelos menores nas instituições. "Não sei o tempo que você vai esperar nesse casulo, mas sei que você vai voar". Tendo como partido a frase da música "Tipo Borboleta" do cantor brasileiro Phil e o processo de metamorfose da borboleta, o conceito leva em consideração o quanto ela se modifica ao longo da vida e enfatiza o longo período de espera na crisálida, período de maior transformação.

O processo de metamorfose acontece para que a lagarta sofra mudanças no seu corpo até se tornar adulta, garantindo menor competição entre os jovens e os adultos de uma mesma espécie. Esse processo pode ser dividido em quatro estágios: ovo, larva (lagarta), pupa (ou crisálida) e adulto (imago).

Figura 35: Ilustração, metamorfose da borboleta.



Fonte: Escola Kids, 2021, on-line¹⁰

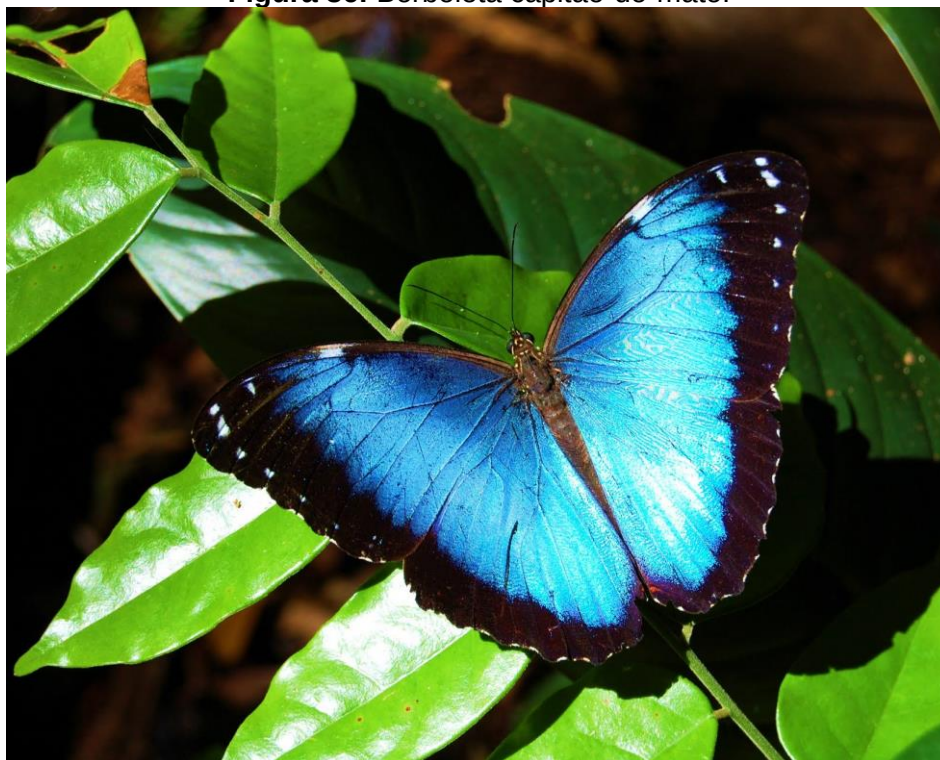
Após a fecundação, a borboleta fêmea adulta inicia a busca por onde colocará seus ovos. Normalmente, nas folhas de uma planta firme garantindo que ela não se quebre após a postura dos ovos, que depois eclodem e liberam as larvas, conhecidas popularmente como lagartas.

Após um período de tempo, a lagarta se prende em alguma superfície, dando início a formação da crisálida – período imóvel, em que o animal sobrevive devido às reservas nutritivas acumuladas na fase de lagarta.

Assim que a borboleta finda seu período de formação, a crisálida se abre dando fim ao período de metamorfose. A borboleta adulta (ou imago) está numa fase da vida em que pode voar e explorar o mundo, o que não ocorre nos outros estágios.

¹⁰ Disponível em: <https://escolakids.uol.com.br/ciencias/metamorfose-das-borboletas.htm>

Figura 36: Borboleta capitão-do-mato.



Fonte: Mundo ecologia, 2019, on-line¹¹

O nome da instituição de acolhimento recebeu o nome de “Crisálida Azul” remetendo ao longo período de espera da borboleta dentro do casulo e as transformações que ali ocorrem. A cor “azul” faz alusão a espécie escolhida: capitão-do-mato, borboleta presente na região, conhecida pelas suas cores e pelo seu lindo voo.

Desta maneira, o Lar Crisálida Azul, será um lugar onde a criança e o adolescente, que chega vulnerável e confuso, ressignifique seu passado e se prepare para a vida fora da instituição. Pois por mais certo que a saída da instituição chegue, a espera pode ser longa. Portanto, o projeto visa ser um lugar pensado para atender as necessidades dos menores através de um ambiente simbólico e acolhedor.

6.2 Programa de necessidades

O programa de necessidades apresentado na tabela a seguir, foi elaborado de acordo com os estudos analisados anteriormente, de maneira que atenda o público alvo e aos que trabalharam no local, conforme as necessidades mínimas estabelecidas para o serviço de acolhimento pelas Orientações Técnicas (2009).

¹¹ Disponível em: <https://www.mundoecologia.com.br/animais/borboleta-morfo-azul-ou-capitao-do-mato-caracteristicas-e-fotos/>

Entretanto, visa a integração do usuário com os ambientes necessários para uma estadia agradável, adequada e projetados com o intuito de descontrair e relaxar.

Quadro 1: Programa de necessidades.

SETOR	COMPARTIMENTO	MOBILIÁRIO ESSENCIAL	ÁREA ÚTIL (M²)
ÍNTIMO	Dormitório masculino 1	4 camas e roupeiros	32,56m²
	Banheiro masculino 1	1 lavatório com bancada, 1 vaso sanitário, 1 chuveiro	3,85m²
	Solário masculino 1	1 banco	5,45m²
	Dormitório feminino 1	4 camas, mesa, 2 cadeiras, roupeiros	32,56m²
	Banheiro feminino 1	1 lavatório com bancada, 1 vaso sanitário, 1 chuveiro	4,09m²
	Solário feminino 1	1 banco	5,45m²
	Dormitório masculino 2	4 camas e roupeiros	32,56m²
	Banheiro masculino 2	1 lavatório com bancada, 1 vaso sanitário, 1 chuveiro	3,85m²
	Solário masculino 2	1 banco	5,45m²
	Dormitório feminino 2	4 camas, mesa, 1 cadeira e roupeiros	32,56m²
	Banheiro feminino 2	1 lavatório com bancada, 1 vaso sanitário, 1 chuveiro	4,08m²
	Solário feminino 2	1 banco	5,45m²
	Berçário	2 berços, 2 camas, 2 mesas de cabeceira, 1 cômoda com trocador, 1 poltrona e roupeiros	28,44m²
	Banheiro berçário / PCD	1 lavatório com bancada, 1 vaso sanitário, 1 chuveiro, barras de apoio	7m²
	Solário compartilhado	2 bancos	11,16m²
	Dormitório funcionário	2 camas, 2 mesas cabeceira, roupeiros	16,64m²
	Banheiro funcionário	1 lavatório com bancada, 1 vaso sanitário, 1 chuveiro	3,87m²
	Sub total do setor:		235,02m²

Quadro 1: Programa de necessidades.

(Continuação).

SETOR	COMPARTIMENTO	MOBILIÁRIO ESSENCIAL	ÁREA ÚTIL (M²)
SOCIAL	Hall de entrada	Espaço para guardar itens pessoais	30,20m²
	Lavabo social / PCD	1 lavatório com bancada, 1 vaso sanitário, barras de apoio	3m²
	Espaço recreativo	1 lavatório com bancada e armário, mesas, cadeiras, brinquedos, tatame de EVA, puff	32m²
	Sala de estudos	2 computadores, mesas, cadeiras, puff, armário	22,75m²
	Sala de Leitura	Armários, livros, mesas, cadeiras, sofás	28,44m²
	Sala de diversão 1	Televisão, vídeo game, estofados, mesas e cadeiras, jogos de tabuleiro, armário com estofado, brinquedos	47,82m²
	Sala de diversão 2	Rede, almofadas, brinquedos	24,80m²
	Refeitório	Banco estofado, mesa, cadeiras	39,90m²
	Estacionamento com 2 vagas		26,32m²
	Sub total do setor:		255,23m²
SERVIÇO	Cozinha	Bancada para preparo com 1 pia, bancada de apoio com 1 pia, bancada de uso social com 2 pias, 1 filtro, 1 fogão, 2 fornos, 1 freezer, 1 geladeiras	34,84m²
	Despensa	Armários	7m²
	DML	Armários	2,70m²
	Sanitário funcionários	1 lavatório com bancada, 1 vaso sanitário, 1 chuveiro	3,20m²
	Área de serviço	1 Máquina de lavar, 1 secadora, bancada com tanque e armário, ferro de passar, varal de roupa	7,90m²
	Depósito de gás	Botijões de gás	1,30m²
	Depósito temp. de lixo	Lixeiras	7,30m²
	Sub total do setor:		64,24m²

Quadro 2: Programa de necessidades.

(Conclusão).

SETOR	COMPARTIMENTO	MOBILIÁRIO ESSENCIAL	ÁREA ÚTIL (M²)
ADMINISTRATIVO	Hall de acesso	Banco	47,10m²
	Recepção	Poltronas, mesa de apoio, filtro	19,26m²
	Hall/circulação	-	14,52m²
	Lavabo social / PCD	1 lavatório com bancada, 1 vaso sanitário, barras de apoio	3,70m²
	Sala de atividades administrativas	Mesa, cadeiras, armários	10,11m²
	Sala coordenação	Mesa, cadeiras, armários	6m²
	Sala de assistência médica	Mesa, cadeiras, armários, bancada com lavatório, maca	6,60m²
	Copa funcionários	Bancada com pia, armários, bancos, micro-ondas, frigobar	4,80m²
	Sala de reuniões	Mesa, cadeiras, TV	16,27m²
	Sub total do setor:		128,36m²
LAZER	Área externa	Jardim, Bancos, horta, pomar playground	814,21m²
TOTAL:			1.497,06

Fonte: Da autora, 2021

CONCLUSÃO

Ao decorrer dos estudos realizados, constatou-se a necessidade da elaboração do projeto proposto Lar Crisálida Azul, para crianças e adolescentes da cidade de Bom Jesus do Itabapoana. O mesmo teve que contemplar todas as exigências mínimas impostas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, segundo as Orientações Técnicas e demais normas relacionadas ao tema.

Com o tema em questão, é notório o quão delicado é abordar a temática das instituições de acolhimento em razão da ligação direta com o emocional de menores fragilizados e traumatizados. Ainda que considerando que cada um tenha suas experiências vividas, todos chegaram aos abrigos em razão de terem tido seus direitos violados.

O projeto oferece às crianças e aos adolescentes, uma estrutura na qual se prevê o aproveitamento dos ventos da região em favor da ventilação cruzada na edificação, áreas verdes que tragam o contato com a natureza, alegrando o ambiente e o tornando menos estressante.

O mesmo visa o atendimento às necessidades básicas dos menores, de modo a contribuir para seus desenvolvimentos através de atividades cotidianas, buscando a integração com a comunidade.

Conclui-se, portanto, que o projeto arquitetônico proposto atinge seus objetivos e diretrizes, no que se refere ao projeto de uma instituição de acolhimento. O mesmo atende às demandas do município considerando a fragilidade social vivida, ampliando o número de vagas de acolhimento, atendendo os usuários de forma apropriada, integrada e eficiente através de uma residência que supra as necessidades básicas dos menores, contribuindo para o desenvolvimento dos usuários.

REFERÊNCIAS

_____. **Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009.** Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Brasil. 2009.

_____. **Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017.** Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Brasil. 2017.

_____. **Lei nº 547, de 14 de setembro de 1999.** Institui o Código de Obras do Município. Bom Jesus do Itabapoana. 1999.

_____. **Lei nº 546, de 14 de setembro de 1999.** Institui a Lei Do Parcelamento do Solo Urbano. Bom Jesus do Itabapoana. 1999.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasil. 1990.

_____. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.** Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. Brasil. 2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 9050:** Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 9050:** Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.

ASSIS, S. G.; FARIAS, L. O. P. **Levantamento nacional das crianças e adolescentes em serviço de acolhimento.** São Paulo: Hucitec, 2013.

BARBOSA, E. V. **Acolhimento institucional de crianças no município de vila velha/es** (TCC em Serviço Social). Vitória. 2015.

BARONE, A. C. M.; GOMES, G. F. M. Arquitetura e psicologia: **A importância do espaço físico no acolhimento institucional temporário para crianças e adolescentes** – Brasil. 2018.

CEBRA. **Casa de Acolhimento para Menores.** Dinamarca. 2014

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA**: Crianças acolhidas. Brasil. 2020.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. **Artigo 277 da Construção Federal de 1988**. Brasil. 1988.

DECOR SOCIAL. **1º LAR Decor Social**: 6º lar da Associação Maria Helen Drexel. Brasil. 2018.

FAVERO, E. T. V.; FALLER M.A.; BATISTA V., M. (orgs). **Famílias de crianças e adolescentes abrigados**: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam – São Paulo: Paulus, 2008.

GANDRA, A. Rio: censo do MP mostra que há 1.723 crianças e adolescentes acolhidos. Desse total, 164 estão aptas para adoção e 717 não recebem visitas. Rio de Janeiro. Agência Brasil, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (2010). **Área da unidade territorial**: Bom Jesus do Itabapoana – RJ. Brasil. 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (2010). **População estimada**: Bom Jesus do Itabapoana – RJ. Brasil. 2010.

LIMA, E. S. **Como a criança pequena se desenvolve**. São Paulo: Sobradinho, 2001.

LUNETAS. **Casa nos trinques**: Projeto reforma e decora abrigos infantis. Brasil. 2018.

MOSER, G. Psicologia Ambiental. **Estudos de Psicologia**. – Paris, 1998.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: **Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília, 2009.

OKAMOTO, J. **Percepção Ambiental e Comportamento**: Visão Holística Percepção Ambiental na Arquitetura e na Comunicação. São Paulo: Editora Mackenzie, 2002.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I. **Acolhendo crianças e adolescentes**: experiências de promoção de direito à convivência familiar e comunitária no Brasil. Cortez Editora. – Brasil. 2007.

ROCCOVIDAL PERKINS+WILL. **Instituto Dona Ana Rosa**. São Paulo, 2013.

SANTANA, S. S. V. **Acolhimento institucional de crianças e adolescentes**: o Abrigo Ronaldo Araújo como espaço de contradições da execução da política de acolhimento. Maranhão: IV Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2013.

SARAIVA, J. B. C. **Adolescente em conflito com a Lei**. Da indiferença à proteção integral – uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

SAVI, A. E. **Abrigo ou lar? Um olhar arquitetônico sobre os abrigos de permanência continuada para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social**. 2008. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

SAVI, A. E. **Habitar Doméstico**: Notas sobre a ambiência no habitar doméstico de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Santa Catarina, 2016.

SILVA, E. R. **O direito a convivência familiar e comunitária: Os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília, DF: IPEA. 2004.

SILVA, E. R. A.; MELLO, S. G. **Contextualizando** “o levantamento nacional dos abrigos para crianças e adolescentes da Rede de Serviços de Ação Continuada”. Brasília, DF: IPEA. 2004.

TUAN, Y.F. **Espaço e lugar: A perspectiva Da Experiência**. Tradução de Livia de Oliveira. São Paulo: Difel, 1983.

ANEXOS

ANEXO A - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)

Art. 19 - É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

Art. 92 - As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios:

- I - preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
- II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;
- III - atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- IV - desenvolvimento de atividades em regime de coeducação;
- V - não desmembramento de grupos de irmãos;
- VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- VII - participação na vida da comunidade local;
- VIII - preparação gradativa para o desligamento;
- IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Art. 93 - As entidades que mantenham programa de acolhimento institucional poderão, em caráter excepcional e de urgência, acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade.

Art. 94 - As entidades que desenvolvem programas de internação têm as seguintes obrigações, entre outras:

- I - observar os direitos e garantias de que são titulares os adolescentes;
- II - não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão de internação;
- III - oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos;
- IV - preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente;

V - diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares;

VI - comunicar à autoridade judiciária, periodicamente, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares;

VII - oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;

VIII - oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária dos adolescentes atendidos;

IX - oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;

X - propiciar escolarização e profissionalização;

XI - propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer;

XII - propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;

XIII - proceder a estudo social e pessoal de cada caso;

XIV - reavaliar periodicamente cada caso, com intervalo máximo de seis meses, dando ciência dos resultados à autoridade competente;

XV - informar, periodicamente, o adolescente internado sobre sua situação processual;

XVI - comunicar às autoridades competentes todos os casos de adolescentes portadores de moléstias infectocontagiosas;

XVII - fornecer comprovante de depósito dos pertences dos adolescentes;

XVIII - manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos;

XIX - providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem;

XX - manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do adolescente, seus pais ou responsável, parentes, endereços, sexo, idade, acompanhamento da sua formação, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento.

ANEXO B - INFRAESTRUTURA E ESPAÇOS MÍNIMOS SUGERIDOS

Quadro 2: Infraestrutura e espaços mínimos sugeridos.

CÔMODO	CARACTERÍSTICAS
Quartos	Cada quarto deverá ter dimensão suficiente para acomodar as camas / berços / beliches dos usuários e para a guarda dos pertences pessoais de cada criança e adolescente de forma individualizada (armários, guarda-roupa, etc.). Nº recomendado de crianças/adolescentes por quarto: até 4 por quarto, excepcionalmente, até 6 por quarto, quando esta for a única alternativa para manter o serviço em residência inserida na comunidade. Metragem sugerida: 2,25 m² para cada ocupante. Caso o ambiente de estudos seja organizado no próprio quarto, a dimensão deles deverá ser aumentada para 3,25 m² para cada ocupante. Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários atendido pelo equipamento e os cuidadores/educadores.
Sala de estar ou similar	Metragem sugerida: 1 m² para cada ocupante. Ex.: Abrigo para 15 crianças / adolescentes e 2 cuidadores/educadores: 17 m² Abrigo para 20 crianças / adolescentes e 2 cuidadores/educadores: 22 m² Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários atendido pelo equipamento e os cuidadores/educadores.
Sala de jantar / Copa	Pode tratar-se de um cômodo independente, ou estar anexado a outro cômodo (p. ex. à sala de estar ou à cozinha) Metragem sugerida: 1 m² para cada ocupante.

Quadro 2: Infraestrutura e espaços mínimos sugeridos.

(Continuação).

CÔMODO	CARACTERÍSTICAS
Ambiente para estudo	Poderá haver espaço específico para esta finalidade ou, ainda, ser organizado em outros ambientes (quarto, copa) por meio de espaço suficiente e mobiliário adequado, quando o número de usuários não inviabilizar a realização de atividade de estudo/leitura.
Banheiro	Deve haver 1 lavatório, 1 vaso sanitário e 1 chuveiro para até 6 (seis) crianças e adolescentes. 1 lavatório, 1 vaso sanitário e um chuveiro para os funcionários. Pelo menos um dos banheiros deverá ser adaptado a pessoas com deficiência.
Cozinha	Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos para o número de usuários atendidos pelo equipamento e os cuidadores/educadores.
Área de serviço	Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para guardar equipamentos, objetos e produtos de limpeza e propiciar o cuidado com a higiene do abrigo, com a roupa de cama, mesa, banho e pessoal para o número de usuários atendido pelo equipamento.

Quadro 2: Infraestrutura e espaços mínimos sugeridos.

(Continuação).

CÔMODO	CARACTERÍSTICAS
Área externa (Varanda, quintal, jardim, etc.) Sala para equipe técnica	Espaços que possibilitem o convívio e brincadeiras, evitando-se, todavia, a instalação de equipamentos que estejam fora do padrão socioeconômico da realidade de origem dos usuários, tais como piscinas, saunas, dentre outros, de forma a não dificultar a reintegração familiar dos mesmos. Deve-se priorizar a utilização dos equipamentos públicos ou comunitários de lazer, esporte e cultura, proporcionando um maior convívio comunitário e incentivando a socialização dos usuários. Os abrigos que já tiverem em sua infraestrutura espaços como quadra poliesportiva, piscinas, praças, etc., deverão buscar, gradativamente, possibilitar o uso dos mesmos também pelas crianças e adolescentes da comunidade local, de modo a favorecer o convívio comunitário, observando-se, nesses casos, a preservação da privacidade e da segurança do espaço de moradia do abrigo. Com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades de natureza técnica (elaboração de relatórios, atendimento, reuniões, etc.). Recomenda-se que este espaço funcione em localização específica para a área administrativa / técnica da instituição, separada da área de moradia das crianças e adolescentes.

Quadro 2: Infraestrutura e espaços mínimos sugeridos.

(Conclusão).

CÔMODO	CARACTERÍSTICAS
Sala de coordenação / atividades administrativas	Com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades administrativas (área contábil / financeira, documental, logística, etc.). Deve ter área reservada para guarda de prontuários das crianças e adolescentes, em condições de segurança e sigilo. Recomenda-se que este espaço funcione em localização específica para a área administrativa / técnica da instituição, separada da área de moradia das crianças e adolescentes.
Sala / espaço para reuniões	Com espaço e mobiliário suficiente para a realização de reuniões de equipe e de atividades grupais com as famílias de origem. Toda infraestrutura do abrigo institucional deverá oferecer acessibilidade para o atendimento de pessoas com deficiências.
Observações	Deverá ser disponibilizado meio de transporte que possibilite a realização de visitas domiciliares e reuniões com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos e da Rede de Serviços, na razão de um veículo para cada 20 crianças ou adolescentes acolhidos.

Fonte: Orientações técnicas para Os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009) - Adaptado pela autora, 2020

ANEXO C – CÓDIGO DE OBRAS

Dos Índices de Ocupação: Art. 101 - As edificações deverão obedecer aos seguintes critérios para merecerem aprovação por parte da Prefeitura Municipal:

Tabela 3: índices de ocupação

Afastamento Mínimo		Gabarito Máximo			Taxa de Ocupação Máxima	
Frontal	Lateral	Fundos	Zona Paisag.	Zona de Ocup. Priorit.	Até 7 m	De 7 m a 21 m
Até 7 m	De 7 m a 21 m	Até 7 m	De 7 m a 21 m	7 m	21 m	60% 40%
3 m	5 m	1,5 m	3 m	3 m	5 m	

Fonte: Código de Obras de Bom Jesus do Itabapoana, 1999, não paginado

Ventilação e Iluminação dos Compartimentos

§ Único – Os compartimentos serão iluminados e ventilados por aberturas (vãos ou janelas), cuja área mínima será proporcional à área e a profundidade do compartimento considerado. Os vão de ventilação e iluminação dos compartimentos deverão se comunicar com os prismas de ventilação ou espaço determinados por afastamentos frontais, laterais, de fundos e terraços cobertos. Para efeito de aplicação do presente regulamento, consideram-se:

a) Ventilação e iluminação natural: É decorrente da abertura direta de vão para prismas, áreas de afastamentos ou terraços.

b) Ventilação natural através de dutos: É a ventilação decorrente de ligações através de dutos, sem auxílio mecânico, de vão de ventilação a prismas ou áreas de afastamento e terraço.

c) Ventilação mecânica: É a ventilação feita com o auxílio de equipamentos mecânicos, ligando os compartimentos ao espaço exterior.

Art. 222 - Salas: Ventilação e iluminação natural obrigatórias através de vãos com o mínimo de 1/6 de área do compartimento, devendo possuir dispositivos (portas ou janelas) que permitam a iluminação e ventilação do compartimento, devendo a iluminação ser garantida na totalidade do vão e a ventilação na metade deste, no mínimo, quando da abertura dos dispositivos (portas ou janelas).

Art. 223 - Quartos: Ventilação e iluminação natural obrigatórias através de vãos com o mínimo de 1/6 de área do compartimento, devendo possuir dispositivos (portas ou janelas) que permitam a iluminação do compartimento, devendo a iluminação ser garantida na totalidade do vão e a ventilação na metade deste, no mínimo, quando da abertura dos dispositivos (portas e janelas).

Art. 224 - Cozinha/Copa: Ventilação e iluminação natural obrigatórias através de vãos com um mínimo de 1/8 da área do compartimento.

Art. 226 - Nenhum compartimento poderá ser iluminado ou ventilado através de outro compartimento, inclusive através de circulações ou corredores internos do compartimento.

Art. 227 - Banheiros e WC: Ventilação obrigatória, podendo ser:

a) Ventilação natural através de vãos com um mínimo de 1/8 da área do compartimento;

b) Ventilação natural através de dutos, vãos de ventilação com no mínimo de 1/6 da área do compartimento, não podendo o duto ter um comprimento maior que 6,00 m.

Art. 228 - Circulações internas: Não são obrigatórias a ventilação e iluminação.

Art. 229 - Profundidade:

a) Os vãos anteriormente mencionados, foram dimensionados para proporcionar iluminação natural a pontos distantes no máximo 2,5 vezes a altura útil dos compartimentos. Caso esta distância seja maior e limitada a 4 vezes a altura útil, a área dos vãos e iluminação será aumentada para:

I – Quartos e Sala – mínimo de 1/4 da área do compartimento;

II – Cozinha/Copa – mínimo de 1/6 da área do compartimento, podendo, no entanto, ser mantido o vão de 1/8 da área, caso a ventilação de 1/6 da área da cozinha

seja completada na extremidade por um vão, comunicando-se com prisma de ventilação.

b) A profundidade do compartimento será sempre contada a partir do plano que define o prisma e espaço de afastamento.

Circulações: Art. 230 - As circulações, “halls” ou corredores internos das unidades residenciais deverão observar as seguintes disposições mínimas:

- a) largura – 0,80 m;
- b) altura útil – 2,20 m;
- c) comprimento – não limitado.

Escadas: Art. 231 - Internas às unidades residenciais:

- a) Largura útil mínima de 0,60 m;
- b) Altura e profundidade dos degraus, não limitados;
- c) Comprimento não limitado.

Art. 232 - Externas para acesso exclusivo à unidade residencial:

- a) Largura útil mínima 1,00 m;
- b) Patamares: dimensões mínimas 1,00 m x 1,00 m, não sendo permitido o uso de degraus em leque para mudança de direção;
- c) Comprimento: limitado a um lance máximo de 16 degraus (espelhos), sem existência de patamar e lance mínimo de 2 degraus (espelhos);
- d) Altura e profundidade dos degraus: altura máxima permitida de 0,19 m e profundidade pela fórmula $2H + P = 0,62$ m a 0,64 m, onde:

H = Altura ou espelho do degrau.

P = Profundidade de degrau (limitada a um mínimo de 0,25 m).

Portas: Art. 233 - Os vãos das portas de acesso aos compartimentos deverão atender às seguintes condições mínimas:

- a) De acesso a unidade, a sala, a cozinha: 0,80 x 2,00 m.
- b) De acesso a quartos e outros compartimentos habitáveis: 0,70 x 2,00m.
- c) De acesso a demais compartimentos: 0,60 x 2,00 m.

Circulações: § 1º - As circulações de uso comum deverão observar as seguintes condições:

§ 2º - O comprimento das circulações e uso comum não é limitado.

Art. 236 - A largura mínima será de 1,20 m para os primeiros 10,00 m de comprimento, contados a partir do eixo da escada de uso comum ou escape. Para as

distâncias maiores de 10,00 m, acrescentar 0,10 m na largura por cada metro excedente. A largura assim calculada poderá ser reduzida de até 1/3, desde que 2/3 do comprimento do trecho estejam iluminados e ventilados naturalmente, mantida a largura mínima de 1,20 m, devendo à altura do vão de iluminação corresponder a 1/3 da altura efetiva da circulação.

Art. 237 - Altura útil mínima será de 2,20 m.

Art. 238 - Ventilação e iluminação, não obrigatórias para circulações com comprimento até 40,00 m. Para as circulações com mais de 40,00 m, será exigido que 1/3 do seu comprimento seja aberto para o espaço exterior, mantidas as exigências do item 2.3.1.2, quando a altura do vão de ventilação e iluminação.

Art. 239 - Todas as unidades terão acesso às circulações de uso comum.

Art. 240 - Todas as circulações horizontais (corredores) serão interligadas verticalmente por escadas.

Acessos: Art. 243 - As edificações multifamiliares que tiverem o acesso às unidades residenciais através de corredores ou “halls” de circulação de uso coletivo, deverão possuir portas de entrada com vão igual ou superior a 0,90 m e altura nunca inferior a 2,00 m.

Art. 244 - As edificações residenciais multifamiliares poderão dispor de acessos independentes às unidades residenciais situadas no máximo um pavimento acima ou abaixo do pavimento térreo.

Art. 245 - Circulação de veículos: As garagens em subsolo ou pavimento elevado deverão possuir o acesso independente para veículos através de rampas.

Art. 246 - As rampas destinadas a circulação de veículos obedecerão aos seguintes parâmetros:

a) Deverão ter inclinação máxima de 20%, devendo sempre existir um trecho horizontal de 6,00 m no mínimo entre dois lances de rampa, e na parte final de chegada delas;

b) Deverão ter largura mínima de 2,50 m, quando construída em linha reta, e 3,00 m quando em curva, cujo raio médio deverá ser de 5,50 m;

c) As rampas para acesso a subsolo ou pavimento elevado, deverão ter início no mínimo a 2,00 m para o interior da linha limite de afastamento frontal, sendo para este, considerado um limite máximo de 3,00 m para a medida do “afastamento”.

